

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 06 DA SOCIEDADE

MED SUL PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA



ERISVALTON DINIZ ARAÚJO, brasileiro, natural de Mata Roma - MA, casado com regime de comunhão parcial de bens, nascido em 22/07/1955, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 91683898-6-SSP/MA e CPF nº 896.300.923-87, residente e domiciliado Rua Trinta e Seis, Quadra 55, nº 18, Bairro Jardim São Cristóvão em São Luís - MA, CEP 65.055-317 e **ERISVALTON DINIZ ARAUJO JUNIOR**, brasileiro, natural de São Luís - MA, solteiro, nascido em 04/06/1986, empresário, portador do CPF nº 024.801.393-95 e carteira de identidade nº 17163562001-0-SSP/MA, residente e domiciliado a Rua Trinta e Seis Quadra 55 Casa 18, Bairro Jardim São Cristóvão em São Luís - MA, CEP 65.055-317, únicos sócios da empresa **MED SUL PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**, com sede na Rua 36/Pedro Leal Quadra 55 nº 19 - Jardim São Cristóvão em São Luís - MA, CEP-65.055-130, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE 21200573869, datado em 11 de fevereiro de 2005 e inscrita no CNPJ sob o nº 07.212.530/0001-42 resolvem, assim, alterar o contrato social:

Cláusula 1ª O objeto social da empresa será:

CNAE 46.44-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
CNAE 46.49-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
CNAE 46.45-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
CNAE 46.64-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças;
CNAE 49.30-2/02 - Transporte rodoviário de medicamentos e materiais hospitalares e laboratoriais, intermunicipal e interestadual.

Cláusula 2ª À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

Cláusula 1º A sociedade gira sob o nome empresarial de **MED SUL PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA** e tem sua sede e domicílio na Rua 36/Pedro Leal Quadra 55 nº 19 - Jardim São Cristóvão em São Luís - MA, CEP-65055-130. (art. 997, II, CC/2002)

Cláusula 2º O capital social é 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (quinhentas mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) casa uma, já integralizado, em moeda corrente do país, pelos sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	PERC.
ERISVALTON DINIZ ARAÚJO	475.000	R\$ 475.000,00	95%
ERISVALTON DINIZ ARAÚJO JÚNIOR	25.000	R\$ 25.000,00	05%
TOTAIS	500.000	R\$ 500.000,00	100%

(art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)



Cláusula 3º O Objeto Social da empresa é:

CNAE 46.44-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
CNAE 46.49-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
CNAE 46.45-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
CNAE 46.64-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças;
CNAE 49.30-2/02 - Transporte rodoviário de medicamentos e materiais hospitalares e laboratoriais, intermunicipal e interestadual.

Cláusula 4º A sociedade iniciou suas atividades em 18/01/2005 e seu prazo de duração é indeterminado. (art.997, II, CC/2002)

Cláusula 5º As quotas são indispensáveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

Cláusula 6º A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

Cláusula 7º A sociedade será administrada pelo sócio **ERISVALTON DINIZ ARAÚJO**, e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais. (art. 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002)

Cláusula 8º Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002)

Cláusula 9º Nos quatros meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designações administradas quando for o caso. (art. 1.071 e 1.072, 2º e art. 1.078, CC/2002)

Cláusula 10º A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pôr todos os sócios.

Cláusulas 11º Os sócios poderão, de acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 12º Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

Continuação da Alteração Contratual nº 06 da sociedade MED SUL PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.



Cláusula 13º O Administrador declara sob as penas da lei, de que não estar impedido de exercer a administração da sociedade, pôr lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, 1º, CC/2002)

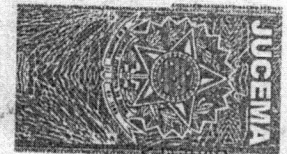
Cláusula 14º Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal.

Cláusula 15º Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei N.º 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

Cláusula 16º Fica eleito o foro de São Luís - Maranhão para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.”

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em 03 vias.

São Luís - Maranhão, 06 de março de 2012



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICADO DE REGISTRO EM 03/04/2012
SOB O NÚMERO: 20120197847
Protocolo: 12/019784.7
Inscrição: 21.2.0057869
MED-SUL PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

CLÉDINE BASTOS DA FONSECA Nº AD 197.570
SECRETÁRIA GERAL

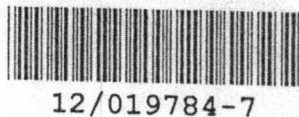
ERISVALTON DINIZ ARAUJO
ERISVALTON DINIZ ARAUJO

ERISVALTON DINIZ ARAUJO JUNIOR
ERISVALTON DINIZ ARAUJO JUNIOR

Testemunhas:

Magnólia de Jesus Ribeiro Marques
Magnólia de Jesus Ribeiro Marques
CI: 3245458-SSP/MA

Marcos Antônio Ferreira Lulo
Marcos Antônio Ferreira Lulo
CI: 090646298-3-SSP/MA



12/019784-7

CARTÓRIO ALVIMAR BRAUNA
4º OFÍCIO DE NOTAS - FONE/FAX: 3243 1405 / 3243 8365
RUA RIACHUELO, 103 - JOÃO PAULO - SÃO LUÍS - MA

Reconheço as firma de ERISVALTON DINIZ ARAUJO e ERISVALTON DINIZ ARAUJO JUNIOR.

0018645841-0018645842 S. Luis(MA), 27 de marco de 2012
Em Teste da Verdade.

5,80 FATIMA PEREIRA REGI 1586 JURAMENTADA



ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 05 DA SOCIEDADE

MED SUL PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA



ERISVALTON DINIZ ARAÚJO, brasileiro, natural de Mata Roma - MA, casado com regime de comunhão parcial de bens, nascido em 22/07/1955, empresário, portador da Carteira de Identidade n° 91683898-6-SSP/MA e CPF n° 896.300.923-87, residente e domiciliado Rua Trinta e Seis, Quadra 55, n° 18, Bairro Tirirical em São Luís - MA, CEP 65.056-970 e **ERISVALTON DINIZ ARAUJO JUNIOR**, brasileiro, natural de São Luís - MA, solteiro, nascido em 04/06/1986, empresário, portador do CPF n° 024.801.393-95 e carteira de identidade n° 17163562001-0-SSP/MA, residente e domiciliado a Rua Trinta e Seis Quadra 55 Casa 18, Bairro Tirirical em São Luís - MA, CEP 65.056-970, únicos sócios da empresa **MED SUL PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**, com sede na Rua 36/Pedro Leal Quadra 55 n° 19 - Jardim São Cristóvão em São Luís - MA, CEP-65055-130, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE 21200573869, datado em 11 de fevereiro de 2005 e inscrita no CNPJ sob o n° 07.212.530/0001-42 resolvem, assim, alterar o contrato social:

Cláusula 1ª Capital social de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), já totalmente integralizado, é aumentado para R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (quinhentas mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é integralizado, nesta data com saldo da rubrica Lucro Acumulados, ficando assim composto:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	PERC.
ERISVALTON DINIZ ARAÚJO	475.000	R\$ 475.000,00	95%
ERISVALTON DINIZ ARAÚJO JÚNIOR	25.000	R\$ 25.000,00	05%
TOTAIS	500.000	R\$ 500.000,00	100%

Cláusula 2ª À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

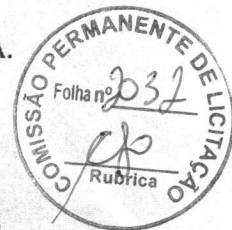
“Cláusula 1º A sociedade gira sob o nome empresarial de **MED SUL PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA** e tem sua sede e domicílio na Rua 36/Pedro Leal Quadra 55 n° 19 - Jardim São Cristóvão em São Luís - MA, CEP-65055-130. (art. 997, II, CC/2002)

Cláusula 2º O capital social é 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (quinhentas mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) casa uma, já integralizado, em moeda corrente do país, pelos sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	PERC.
ERISVALTON DINIZ ARAÚJO	475.000	R\$ 475.000,00	95%
ERISVALTON DINIZ ARAÚJO JÚNIOR	25.000	R\$ 25.000,00	05%
TOTAIS	500.000	R\$ 500.000,00	100%

(art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)

Continuação da Alteração Contratual nº 05 da sociedade MED SUL PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.



Cláusula 3º O Objeto Social da empresa é:

- CNAE 46.44-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- CNAE 46.49-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- CNAE 46.45-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- CNAE 46.64-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças.

Cláusula 4º A sociedade iniciou suas atividades em 18/01/2005 e seu prazo de duração é indeterminado. (art.997, II, CC/2002)

Cláusula 5º As quotas são indispensáveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

Cláusula 6º A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

Cláusula 7º A sociedade será administrada pelo sócio **ERISVALTON DINIZ ARAÚJO**, e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais. (art. 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002)

Cláusula 8º Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002)

Cláusula 9º Nos quatros meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designações administradas quando for o caso. (art. 1.071 e 1.072, 2º e art. 1.078, CC/2002)

Cláusula 10º A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pôr todos os sócios.

Cláusulas 11º Os sócios poderão, de acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 12º Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)



Cláusula 5º A sociedade será administrada pelo sócio **ERISVALTON DINIZ ARAÚJO** e ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais. (art. 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002)

Cláusula 6º O Administrador declara sob as penas da lei, de que não estar impedido de exercer a administração da sociedade, pôr lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, 1º, CC/2002)

Cláusula 7ª - Continuam em pleno vigor, todas as demais cláusulas do Contrato Social primitivo, que não colidirem com a presente Alteração Contratual.

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em 03 vias.

São Luís - Maranhão, 22 de dezembro de 2009

Erivalton Diniz Araújo
ERISVALTON DINIZ ARAUJO

Erivalton Diniz Araújo Júnior
ERISVALTON DINIZ ARAUJO JÚNIOR

Daniel de Jesus Mendes Vieira
DANIEL DE JESUS MENDES VIEIRA

Cartório Alvimar Braúna
4º Ofício de Notas - FONE/FAX 3243 1405 / 3243 8865
RUA RACHUELO, 108 - JOÃO PALMÃO - SÃO LUÍS - MA

Reconhecimento de firmas indicadas pelas partes com o selo SINGEL Público.
0015119347-0015119348
0015119349

S. Luís (MA), 22 de dezembro de 2009
Em Teste da Verdade.

FÁTIMA FERREIRA LULO
Tribunala de Justiça do Maranhão

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Maranhão
Reconhecimento de Firma
000015119348

Testemunhas:

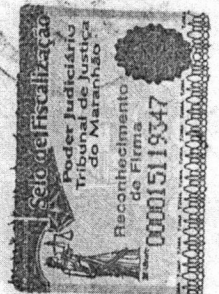
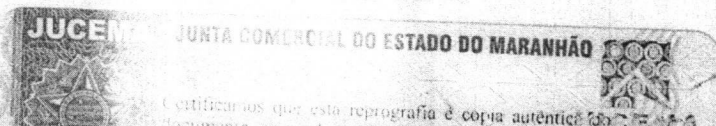
Magnólia de Jesus Ribeiro Marques
Magnólia de Jesus Ribeiro Marques
CI: 3245458-SSP/MA

Marcos Antonio Ferreira Lulo
Marcos Antonio Ferreira Lulo
CI: 090646298-3-SSP/MA



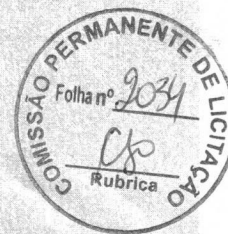
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM 22/12/2009
SOB O NÚMERO: 20090702193
Protocolo: 09/070310-3
Empresa: 21 2 0057386 9
MED-SUL PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA-ME

Cledinice Bastos da Fonseca
CLE DINICE BASTOS DA FONSECA
SECRETARIA GERAL Nº AC 052825



ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 04 DA SOCIEDADE

MED SUL PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - ME



ERISVALTON DINIZ ARAUJO JUNIOR, brasileiro, natural de São Luís - MA, solteiro, nascido em 04/06/1986, empresário, portador do CPF nº 024.801.393-95 e carteira de identidade nº 17163562001-0-SSP/MA, residente e domiciliado a Rua 36 Quadra 55 Casa 18 - São Cristóvão em São Luís - MA, CEP 65.055-130 e **DANIEL DE JESUS MENDES VIEIRA**, brasileiro, natural de São Luís - MA, solteiro, nascido em 27/12/1980, empresário, portador do CPF nº 642.882.343-87 e carteira de identidade nº 84241997-7-SSP/MA, residente e domiciliado a Rua Miritiba N° 169 - Santo Antônio em São Luís - MA, CEP 65.055-000, únicos sócios da empresa **MED SUL PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - ME**, com sede na Rua 36/Pedro Leal Quadra 55 nº 19 - Jardim São Cristóvão em São Luís - MA, CEP-65055-130, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE 21200573869, datado em 11 de fevereiro de 2005 e inscrita no CNPJ sob o nº 07.212.530/0001-42 resolvem, assim, alterar o contrato social:

Cláusula 1ª Admite-se na sociedade **ERISVALTON DINIZ ARAÚJO**, brasileiro, natural de Mata Roma - MA, casado com regime de comunhão parcial de bens, nascido em 22/07/1955, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 91683898-6-SSP/MA e CPF nº 896.300.923-87, residente e domiciliado Rua 36, Quadra 55, nº 18, bairro Jardim São Cristóvão em São Luís - MA, CEP 65.055-000, com 61.750 (sessenta e um mil e setecentas e cinquenta) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), fazendo um total de R\$ 61.750,00 (sessenta e um mil e setecentas e cinquenta reais), já integralizadas, adquiridas por meio de compra, sendo, 13.000 (treze mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), fazendo um total de R\$ 13.000,00 (treze mil reais) do sócio **DANIEL DE JESUS MENDES VIEIRA** e 48.750 (quarenta e oito mil e setecentas e cinquenta) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), fazendo um total de R\$ 48.750,00 (quarenta e oito mil e setecentas e cinquenta reais) do sócio **ERISVALTON DINIZ ARAÚJO JÚNIOR**.

Cláusula 2ª Retira-se da sociedade **DANIEL DE JESUS MENDES VIEIRA**, transferido por meio de venda neste ato as suas 13.000 (treze mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), fazendo um total de R\$ 13.000,00 (treze mil reais), para o sócio **ERISVALTON DINIZ ARAÚJO**, onde dar plena e total quitação das mesmas, em juízo e fora dele.

Cláusula 3ª O sócio **ERISVALTON DINIZ ARAÚJO JÚNIOR**, transfere por meio de venda neste ato 48.750 (quarenta e oito mil e setecentas e cinquenta) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), fazendo um total de R\$ 48.750,00 (quarenta e oito mil e setecentas e cinquenta reais), para o sócio **ERISVALTON DINIZ ARAÚJO**, onde dar plena e total quitação das mesmas, em juízo e fora dele.

Cláusula 4ª O Capital Social passa a ter a seguinte distribuição:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	PERC.
ERISVALTON DINIZ ARAÚJO	61.750	R\$ 61.750,00	95%
ERISVALTON DINIZ ARAÚJO JÚNIOR	3.250	R\$ 3.250,00	05%
TOTAIS	65.000	R\$ 65.000,00	100%

Continuação da Alteração Contratual nº 05 da sociedade MED SUP. PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.



Cláusula 13º O Administrador declara sob as penas da lei, de que não estar impedido de exercer a administração da sociedade, pôr lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, 1º, CC/2002)

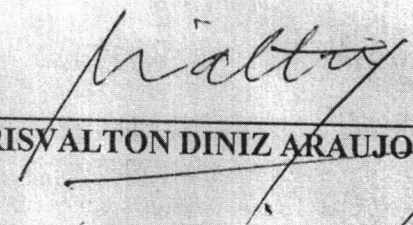
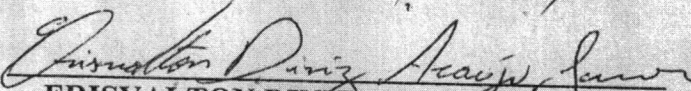
Cláusula 14º Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal.

Cláusula 15º Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei N.º 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

Cláusula 16º Fica eleito o foro de São Luís - Maranhão para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.”

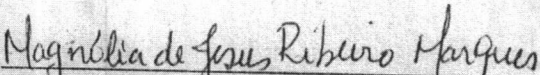
E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em 03 vias.


São Luís - Maranhão, 13 de maio de 2011


ERISVALTON DINIZ ARAUJO

ERISVALTON DINIZ ARAUJO JUNIOR



Testemunhas:


Magnólia de Jesus Ribeiro Marques
CI: 3245458-SSP/MA


Marcos Antônio Ferreira Lulo
CI: 090646298-3-SSP/MA





JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/06/2011
SOB O NÚMERO: 20110370260
Protocolo: 11/037026-0
Empresa: 21 2 0057386 9
MED-SUL PRODUTOS FARMACEUTICÓS LTDA.



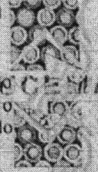
[Signature]
CLÉDINICE BASTOS DA FONSECA
SECRETÁRIA GERAL

Nº AD 064.364

JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO



Certificamos que esta reprografia é cópia autêntica do documento original arquivado nesta JUCEMA sob o nº 20110370260, datado de 07/06/2011. Constando Ato(s) Posterior(es) São Luis, 29/02/2016



[Signature]

Lillian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretária Geral

Nº AG 032.395

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 DA SOCIEDADE



MED SUL PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - ME

ERISVALTON DINIZ ARAUJO JUNIOR, brasileiro, natural de São Luís - MA, Solteiro, Nascido em 04/06/1986, comerciante, portador do CPF nº 024.801.393-95 e Carteira de Identidade nº 17163562001-0-SSP/MA, residente e domiciliado a Rua 36 Quadra 55 Casa 18 – São Cristóvão em São Luís - MA, CEP 65.055-130 e **DANIEL DE JESUS MENDES VIEIRA**, brasileiro, natural de São Luís - MA, Solteiro, Nascido em 27/12/1980, comerciante, portador do CPF nº 642.882.343-87 e Carteira de Identidade nº 84241997-7-SSP/MA, residente e domiciliado a Rua Miritiba Nº 169 – Santo Antônio em São Luís - MA, CEP 65.055-000, únicos sócios da empresa **MED SUL PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - ME**, com sede na Rua 36/Pedro Leal Quadra 55 nº 19 – Jardim São Cristóvão em São Luís – MA, CEP-65055-130, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE 21200573869, datado em 11 de fevereiro de 2005 e inscrita no CNPJ sob o nº 07.212.530/0001-42 resolvem, assim, alterar o contrato social:

Cláusula 1ª Capital social de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais), já totalmente integralizado, é aumentado para R\$ 65.000,00 (Sessenta e Cinco Mil Reais), dividido em 65.000 (Sessenta e Cinco Mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é integralizado, nesta data com saldo da rubrica Lucro Acumulados, ficando assim composto:

ERISVALTON DINIZ ARAUJO JUNIOR	32.500	QUOTAS	R\$ 32.500,00	50%
DANIEL DE JESUS MENDES VIEIRA	32.500	QUOTAS	R\$ 32.500,00	50%

Cláusula 2ª O sócio **ERISVALTON DINIZ ARAUJO JUNIOR** adquire 19.500 (Dezenove Mil e Quinhentas) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real), fazendo um total de R\$ 19.500,00 (Dezenove Mil e Quinhentos Reais), adquiridas por meio de compra do sócio **DANIEL DE JESUS MENDES VIEIRA**. Onde dar plena e total quitação das mesmas, em juízo e fora dele. Passando o Capital Social ter a seguinte distribuição:

ERISVALTON DINIZ ARAUJO JUNIOR	52.000	QUOTAS	R\$ 52.000,00	80%
DANIEL DE JESUS MENDES VIEIRA	13.000	QUOTAS	R\$ 13.000,00	20%



Cláusula 3ª - Continuam em pleno vigor, todas as demais cláusulas do Contrato Social primitivo, que não colidirem com a presente Alteração Contratual.

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em 03 vias.

São Luís - Maranhão, 28 de Maio de 2007

Erivalton Diniz Araujo Junior
ERISVALTON DINIZ ARAUJO JÚNIOR

Daniel de Jesus Mendes Vieira
DANIEL DE JESUS MENDES VIEIRA

Testemunhas:

Elissandra Sales Araujo
Nome: Elissandra Sales Araújo
RG. 36215595-0-SSP/MA

Caraciolo Sardinha Rocha
Nome: Caraciolo Sardinha Rocha
RG: 1.457.378-SSP/MA

CARTÓRIO ALVIMAR BRAUNA
4º OFÍCIO DE NOTAS - FONE/FAX: 3243.1405 / 3243-8365
RUA RIACHUELO, 103 - JOÃO PAULO - SÃO LUÍS - MARANHÃO

Reconheço as firmas de ERISVALTON DINIZ ARAUJO JUNIOR e DANIEL DE JESUS MENDES VIEIRA
0010703682-0010703683
São Luís-MA, 29 de Maio de 2007
En Teste da Verdade

Daniel de Jesus Mendes Vieira
FRANCISVALVA DE JESUS MENDES VIEIRA - ESC. JURAMENTADA

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Maranhão
Reconhecimento de Firma
000010703682

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Maranhão
Reconhecimento de Firma
000010703683

JUCEMA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM 31/05/2007
SOB O NÚMERO: 20070205906
Protocolo: 07/020590-6
Empresa: 21 2 0057386 9
MED-SUL PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA-ME

Adalberto Amaro Ferreira Filho
Nº
ADALBERTO AMARO FERREIRA FILHO
SECRETÁRIO GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

07/020590-6

JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

Certificamos que esta reprografia é cópia autêntica do documento original arquivado nesta JUCEMA sob nº 20070205906, datado de 31/05/2007. Constando no(s) Post(s)erior(es) São Luís, 29/02/2016.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE

MED SUL PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - ME



ERISVALTON DINIZ ARAUJO JUNIOR, brasileiro, natural de São Luís - MA, Solteiro, Nascido em 04/06/1986, comerciante, portador do CPF nº 024.801.393-95 e Carteira de Identidade nº 17163562001-0-SSP/MA, residente e domiciliado a Rua 36 Quadra 55 Casa 18 - São Cristóvão em São Luís - MA, CEP 65.055-130 e **DANIEL DE JESUS MENDES VIEIRA**, brasileiro, natural de São Luís - MA, Solteiro, Nascido em 27/12/1980, comerciante, portador do CPF nº 642.882.343-87 e Carteira de Identidade nº 84241997-7-SSP/MA, residente e domiciliado a Rua Miritiba Nº 169 - Santo Antônio em São Luís - MA, CEP 65.055-000, únicos sócios da empresa **MED SUL PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - ME**, com sede na Rua 36/Pedro Leal Quadra 55 nº 19 - Jardim São Cristóvão em São Luís - MA, CEP-65055-130, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE 21200573869, datado em 11 de fevereiro de 2005 e inscrita no CNPJ sob o nº 07.212.530/0001-42 resolvem, assim, alterar o contrato social:

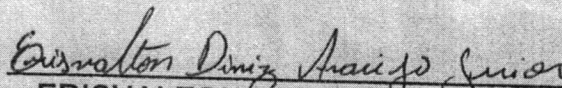
Cláusula 1ª - O objeto social da empresa será:

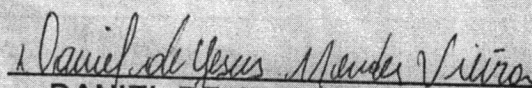
- CNAE 51.45-4/01 - Comércio Atacadista de Produtos Farmacêuticos de uso humano;
- CNAE 51.49-7/01 - Comércio Atacadista de Produtos de Higiene, Limpeza e conservação domiciliar;
- CNAE 51.45-4/03 - Comércio Atacadista de Instrumentos e Materiais Médico-Cirúrgico-Hospitalares e Laboratoriais;
- CNAE 51.69-1/02 - Comércio Atacadista de Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Materiais Odonto-Médico-Hospitalares e Laboratoriais, suas peças e acessórios.

Cláusula 2ª - Continuam em pleno vigor, todas as demais cláusulas do Contrato Social primitivo, que não colidirem com a presente Alteração Contratual.

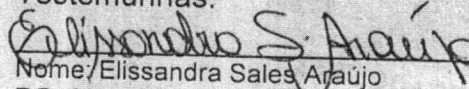
E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em 03 vias.

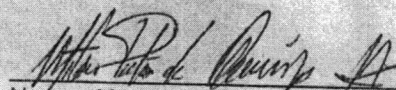
São Luís - Maranhão, 19 de Junho de 2006


ERISVALTON DINIZ ARAUJO JUNIOR


DANIEL DE JESUS MENDES VIEIRA

Testemunhas:


Nome: Elissandra Sales Araujo
RG. 36215595-0-SSP/MA


Nome: Meton Pinto de Araujo Neto
RG: 1974095-SSP/PI



ALTERAÇÃO DE CAPITAL DA SOCIEDADE
MED SUL PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA-ME



JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM 22/06/2006
SOB O NÚMERO: 20060207175
Protocolo: 06/020717-5
Empresa: 21.2.0057386-9
MED-SUL PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA-ME

[Signature]
CLINEU CÉSAR COELHO FILHO
SECRETÁRIO GERAL

Nº A003322

JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
Certificamos que esta reprografia é cópia autêntica do
documento original arquivado nesta JUCEMA sob
nº 20060207175, datado de 22/06/2006. Constando
Ato(s) Posteriores). São Luis, 29/02/2016.

[Signature]
Nº AG 032.398



**ALTERAÇÃO Nº 01 DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA:
MED SUL PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA -ME**

Pelo Instrumento Particular e na melhor forma de direito assinados: Daniel de Jesus Mendes Vieira, brasileiro, natural de São Luís-Ma. solteiro, nascido em 27.12.1980, empresário, residente e domiciliado nesta capital do Maranhão à rua Miritiba nº 169 Santo Antonio, CEP; 65055-000, portador da RG nº 84241997-7 SSP/MA e CIC nº 642.882.343-87 e Erisvalton Diniz Araújo Junior, brasileiro, natural de São Luís-Ma., solteiro, nascido em 04.06.1986, portador da RG 17163562001-0 SSP/MA e CIC 024.801.393.95, empresário, residente e domiciliado nesta capital do Maranhão à Rua 36 Quadra 55 casa 18 Jardim São Cristóvão, CEP.65055-130, únicos sócios da firma Méd Sul Produtos Farmacêuticos Ltda-ME estabelecida à Rua Israel/Rua Projetada 20 nº 01 Sala 2, Jardim São Cristóvão, CEP 65055-000 em São Luís-Ma., Devidamente registrada na Jucema sob NIRE 21200573869 em 11.02.2005, e inscrita no CNPJ sob nº 07.212.530/0001-42, resolvem, assim alterar a sociedade limitada:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A Sociedade altera seu endereço da rua Israel/projetada 20 nº 01 sala 2, Jardim São Cristóvão em São Luís-Ma., para Rua 36/Pedro Leal nº 19 Quadra 55 Jardim São Cristóvão, São Luís-Ma, CEP:65055-130.

CLÁUSULA SEGUNDA – A administração dos negócios da sociedade será exercida pelo ambos os sócios, DANIEL DE JESUS MENDES VIEIRA e ERISVALTON DINIZ ARAÚJO JUNIOR, com os poderes e atribuições de praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA TERCEIRA – Os casos omissos neste instrumento serão resolvidos com observância dos preceitos do código civil e de outros dispositivos legais aplicáveis.

CLÁUSULA QUARTA – Fica eleito o Foro de São Luís-Ma., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. As demais cláusulas do instrumento contratual inicial (Contrato Social), não alcançadas por este instrumento particular de alteração permanecerão inalteráveis em suas redações e condições específicas.



**ALTERAÇÃO Nº 01 DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA:
MED SUL PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA -ME**

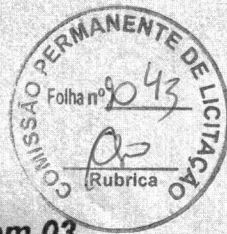
Pelo Instrumento Particular e na melhor forma de direito assinados: Daniel de Jesus Mendes Vieira, brasileiro, natural de São Luís-Ma. solteiro, nascido em 27.12.1980, empresário, residente e domiciliado nesta capital do Maranhão à rua Miritiba nº 169 Santo Antonio, CEP; 65055-000, portador da RG nº 84241997-7 SSP/MA e CIC nº 642.882.343-87 e Erisvalton Diniz Araújo Junior, brasileiro, natural de São Luís-Ma., solteiro, nascido em 04.06.1986, portador da RG 17163562001-0 SSP/MA e CIC 024.801.393.95, empresário, residente e domiciliado nesta capital do Maranhão à Rua 36 Quadra 55 casa 18 Jardim São Cristóvão, CEP. 65055-130, únicos sócios da firma Méd Sul Produtos Farmacêuticos Ltda-ME estabelecida à Rua Israel/Rua Projetada 20 nº 01 Sala 2, Jardim São Cristóvão, CEP 65055-000 em São Luís-Ma., Devidamente registrada na Jucema sob NIRE 21200573869 em 11.02.2005, e inscrita no CNPJ sob nº 07.212.530/0001-42, resolvem, assim alterar a sociedade limitada:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A Sociedade altera seu endereço da rua Israel/projetada 20 nº 01 sala 2, Jardim São Cristóvão em São Luís-Ma., para Rua 36/Pedro Leal nº 19 Quadra 55 Jardim São Cristóvão, São Luís-Ma, CEP:65055-130.

CLÁUSULA SEGUNDA – A administração dos negócios da sociedade será exercida pelo ambos os sócios, DANIEL DE JESUS MENDES VIEIRA e ERISVALTON DINIZ ARAÚJO JUNIOR, com os poderes e atribuições de praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA TERCEIRA – Os casos omissos neste instrumento serão resolvidos com observância dos preceitos do código civil e de outros dispositivos legais aplicáveis.

CLÁUSULA QUARTA – Fica eleito o Foro de São Luís-Ma., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. As demais cláusulas do instrumento contratual inicial (Contrato Social), não alcançadas por este instrumento particular de alteração permanecerão inalteráveis em suas redações e condições específicas.



E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento em 03 (três) vias, de igual forma e teor, que serão assinados pelos sócios na presença de duas testemunhas.

São Luís - Ma, 18 de Julho de 2005

Daniel de Jesus Mendes Vieira
Daniel de Jesus Mendes Vieira
CIC: 642.882.343-87

Erisvalton Diniz Araújo Junior
Erisvalton Diniz Araújo Junior
CIC: 024.801.393-95

TESTEMUNHAS:

João Rodrigues Bastos
João Rodrigues Bastos
RG . 583.520 SSP/MA

Denilson Pedrosa Webá
Denilson Pedrosa Webá
RG Nº 1626704 SSP/MA

CARTÓRIO ALVIMAR BRAUNA
4º OFÍCIO DE NOTAS - FONE/FAX: 3243 1712
RUA RIACHUELO, 103 - JOÃO PAULO - SÃO LUÍS - MARANHÃO

Reconheço as firmas de DANIEL DE JESUS MENDES VIEIRA e ERISVALTO
DINIZ ARAUJO JUNIOR

São Luís-MA. 20 de Julho de 2005
Em Testo *Katia Regina Aires* da Verdade

R\$ 10

KATIA REGINA AIRES - ESC. AUTORIZADA



Junta Comercial do Estado do Maranhão
CERTIFICO O REGISTRO EM 31/08/2005
SOB O NÚMERO: 20050322761
Protocolo: 05/032276-1
Empresa: 21 2 0057386 g
MED-SUL PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA-ME

Jaldo Antonio da Silva Abreu
JALDO ANTONIO DA SILVA ABREU
SECRETÁRIO GERAL



JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

Certificamos que esta reprografia é cópia autêntica do documento original arquivado nesta JUCEMA sob o nº 20050322761, datado de 31/08/2005. Constando ato(s) Posterior(es). São Luís, 29/02/2016

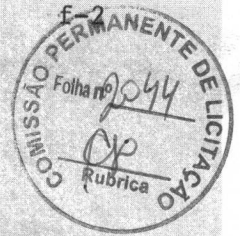
Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Nº AG 032.399



MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO

SISTEMA NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA

QUALIFICAÇÃO COMPLETA DOS SÓCIOS: (Art. 997,1, do CC/ 2002)

Daniel de Jesus Mendes Vieira

Nome do Sócio (por extenso)

<u>Brasileiro</u>	<u>Maranhense</u>	<u>Solteiro</u>	<u>27.12.1980</u>
Nacionalidade	Naturalidade	Estado Civil	Data de Nascimento
<u>Comerciante</u>	<u>642 882 343 87</u>	<u>84241997-7</u>	
Profissão	CPF	C.I.	Cert. de Reservista
<u>C.I. Profissional</u>	<u>Carteira de Trabalho e P. Social</u>	<u>Carteira Nacional de Habilitação/Nº</u>	<u>SSP</u> <u>MA</u>
<u>Rua Mirituba</u>		<u>169</u>	<u>Santo Antonio</u>
Residente e Domiciliado		Nº/Complemento	Bairro/Distrito
<u>São Luis</u>		<u>MA</u>	<u>65055-000</u>
Município		UF	CEP

Erisvalton Diniz Araujo Junior

Nome do Sócio (por extenso)

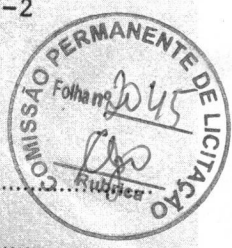
<u>Brasileiro</u>	<u>Maranhense</u>	<u>Solteiro</u>	<u>04.06.1986</u>
Nacionalidade	Naturalidade	Estado Civil	Data de Nascimento
<u>Comerciante</u>	<u>024 801 393 95</u>	<u>17163562001-0</u>	
Profissão	CPF	C.I.	Cert. de Reservista
<u>C.I. Profissional</u>	<u>Carteira de Trabalho e P. Social</u>	<u>Carteira Nacional de Habilitação/Nº</u>	<u>SSP</u> <u>MA</u>
<u>Rua 36</u>		<u>Quadra 55 Casa 18</u>	<u>São Cristovão</u>
Residente e Domiciliado		Nº/Complemento	Bairro/Distrito
<u>São Luis</u>		<u>MA</u>	<u>65055-130</u>
Município		UF	CEP

Nome do Sócio (por extenso)

Nacionalidade	Naturalidade	Estado Civil	Data de Nascimento
Profissão	CPF	C.I.	Cert. de Reservista
<u>C.I. Profissional</u>	<u>Carteira de Trabalho e P. Social</u>	<u>Carteira Nacional de Habilitação/Nº</u>	<u>Órgão Exp.</u> <u>UF</u>
<u>Residente e Domiciliado</u>		<u>Nº/Complemento</u>	<u>Bairro/Distrito</u>
<u>Município</u>		<u>UF</u>	<u>CEP</u>

Nome do Sócio (por extenso)

Nacionalidade	Naturalidade	Estado Civil	Data de Nascimento
Profissão	CPF	C.I.	Cert. de Reservista
<u>C.I. Profissional</u>	<u>Carteira de Trabalho e P. Social</u>	<u>Carteira Nacional de Habilitação/Nº</u>	<u>Órgão Exp.</u> <u>UF</u>
<u>Residente e Domiciliado</u>		<u>Nº/Complemento</u>	<u>Bairro/Distrito</u>
<u>Município</u>		<u>UF</u>	<u>CEP</u>



Constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

1ª A sociedade girará sob o nome empresarial Med-Sul Produtos Farmaceuticos Ltda

e terá sede e domicilio na Rua Israel/Rua Proj. 20 (endereço completo)

tipo e nome do logradouro 01 Sala 02
número complemento
Jardim São Cristovão São Luis MA 65055-000
bairro/distrito município UF CEP (art. 997, II, CC/2002)

2ª O capital social será R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais.x.xz..x..x.Reais)

dividido em 40000 quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real reais)

integralizadas, neste ato em moeda corrente do Pais, pelos sócios:

Erisvalton Diniz Araujo Junior n° de quotas 20000 R\$ 20.000,00

Daniel de Jesus Mendes Vieira n° de quotas 20000 R\$ 20.000,00

.....n° de quotas..... R\$.....

.....n° de quotas..... R\$.....

3ª O objeto será Comercio Varejista de Produtos Farmacêuticos Homeopáticos
Comercio Varejista de Produtos Farmaceuticos, Sem Manipulação de Formulas

4ª A sociedade iniciará suas atividades em 18.01.2005 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direto de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1056, CC/2002)

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (1052, CC/2002)

7ª A administração da sociedade caberá Ambos os Sócios com os poderes e atribuições de Administrar autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (art. 997, VI; 1.013.1.015, 1064, CC/2002)

8ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065. CC/2002)

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (art. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078 CC/2002)

10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore". observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12. Falecendo ou interdito qualquer sócio a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

13. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1031 CC/2002)

14 O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não est(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1011 § 1º CC/2002)



15ª Fica eleito o foro de Comarca de São Luis para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim juntos e contratados assinam o presente instrumento em três vias.
São Luis - Maranhão, 18 de Janeiro de 2005
CIDADE UF

ASSINATURAS/NOMES DOS SÓCIOS

Ass: Daniel de Jesus Mendes Vieira
nome, identidade, órgão expedidor e U.F.
Daniel de Jesus Mendes Vieira

Ass: Erisvalton Diniz Araujo Junior
nome, identidade, órgão expedidor e U.F.
Erisvalton Diniz Araujo Junior

Ass: _____
nome, identidade, órgão expedidor e U.F.

Ass: _____
nome, identidade, órgão expedidor e U.F.

Visto: Ricardo Salomão Serêjo Ribeiro
nome Ricardo Salomão Serêjo Ribeiro (OAB)
6435 -MA

TESTEMUNHAS:

Ass: João Rodrigues Bastos
nome, identidade, órgão expedidor e U.F.
RG 583.520 SSP-MA

Ass: Denilson Pedrosa Weber
nome, identidade, órgão expedidor e U.F.
RG 1.626.709 SSP-MA

CARTÓRIO ALVIMAR BRAUNA
4º OFÍCIO DE NOTAS - FONE/FAX: 243 1712
RUA RIACHUELO, 103 - JOÃO PAULO - SÃO LUÍS - MARANHÃO

Reconheço as firmas de DANIEL DE JESUS MENDES VIEIRA e ERISVALTON DINIZ ARAUJO JUNIOR
São Luis-MA. 18 de Janeiro de 2005
Em Teste da Verdade.

R\$ 3,40

CELENE DI HA BORAES - AUTORIZADA

Selo de Fiscalização
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO
005279949
RECONHECIMENTO DE FIRMA

ESPAÇO RESERVADO AO REGISTRO DO COMÉRCIO PARA AUTENTICAÇÃO E CHANCELA

Junta Comercial do Estado do Maranhão
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 11/02/2005
SOB O NÚMERO: 21.2005/3869
Protocolo: 05003238-0

MED-SUL PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

JALDO ANTONIO DA SILVA ABREU
SECRETÁRIO GERAL



JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
certificamos que esta reprografia e copia autêntica do documento original arquivado nesta JUCEMA sob o nº 21.2005/3869, datado de 11/02/2005. Consta

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Handwritten signature

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 000091683898-6

DATA DE EMISSÃO 26/12/2005

NOME ERISSVALTON DINIZ ARAUJO

FILIAÇÃO JOSE MARINHO DE ARAUJO E RAIMUNDA DINIZ ARAUJO

NACIONALIDADE MATA ROMA - MA

DATA DE NASCIMENTO 22/07/1955

RESIDÊNCIA CASAM, N. 449 FLS. 50 LIV. 3 - B-AUX

896300923-87

SÃO LUÍS - MA

P-200

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 116 DE 29/08/83

VIA-02

6º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS

PEDRO HENRIQUE DE CAVALCANTE DINA - Tabelião de São Luís (R. do França, 8 - Rio Am Shopping - P. do Salsob - Bairro Itaipá - São Luís/MA - CEP 65.065-410 - Telefone: (98) 3071-5031 - www.tabelionatosul.br)

A presente cópia confere com o original exibido neste tabelionato, do que dou fé

Anderson Cleidison dos Santos Silva - Escrevente Autorizado


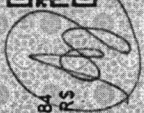
Poder Judiciário - TJ/MA

Selo: AUTENT.156745A8.130822ZCOV5W38

Data/Hora: 03/12/2020 14:23:40 - Ato: 13.18 - Total R\$ 4,84

Emol: R\$ 4,40 - FERC: R\$ 0,10 - FADEP: R\$ 0,17 - FEMP: R\$ 0,17

Consulte em <https://selo.firma.jus.br>

6º Tabelionato de Notas de São Luís

Anderson Cleidison dos Santos Silva

Escrevente Autorizado

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Folha nº 2047

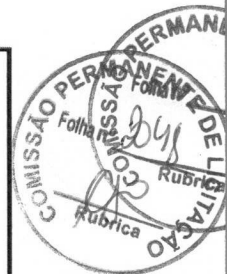
Rubrica





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.212.530/0001-42 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/02/2005
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL MED SUL PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MED SUL	PORTE EPP
--	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R TRINTA E SEIS	NÚMERO 19	COMPLEMENTO QUADRA55
--------------------------------------	---------------------	--------------------------------

CEP 65.055-970	BAIRRO/DISTRITO JARDIM SAO CRISTOVAO	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
--------------------------	--	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MEDSUL@OUTLOOK.COM.BR	TELEFONE (98) 3245-3807
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/02/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/12/2020** às **14:14:20** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

[Voltar](#)[Imprimir](#)

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.212.530/0001-42
Razão Social: MED SUL PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
Endereço: RUA 36 PEDRO LEAL QUADRA 55 NÚMERO 19 / JD SÃO CRISTOVÃO / SAO
LUIS / MA / 65055-130

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/11/2020 a 19/12/2020

Certificação Número: 2020112001530274237721

Informação obtida em 27/11/2020 08:57:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MED SUL PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.212.530/0001-42

Certidão nº: 25673829/2020

Expedição: 08/10/2020, às 14:20:46

Validade: 05/04/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MED SUL PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.212.530/0001-42**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **MED SUL PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**
CNPJ: **07.212.530/0001-42**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:54:52 do dia 03/07/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/12/2020.

Código de controle da certidão: **74E7.6374.2BC3.7A5A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 049801/20

Data da

08/10/2020 14:38:33

Inscrição Estadual: 122176081

CPF/CNPJ: 07212530000142

Razão Social: MED SUL PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA ME

Endereço: RUA TRINTA E SEIS, 19 QUADRA55 CEP: 65055317

Telefone: ()00000000

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 05/02/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 08/10/2020 14:38:33



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 044089/20

Data da

10/06/2020 13:06:11

Inscrição Estadual: 122176081

CPF/CNPJ:07212530000142

Razão Social: MED SUL PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA ME

Endereço: RUA 36/PEDRO LEAL, 19 CEP: 00000000

Telefone: ()00000000

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS			
TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
AUTO DE INFRACAO	400564004978	04/11/2015	PARCELADO
AUTO DE INFRACAO	11564000402	23/12/2015	PARCELADO

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 06/01/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 17/06/2020 09:24:14



CERTIFICADO

102020009218326



PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00005586002020

Validade: 17/02/2021

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 07.212.530/0001-42	Inscrição Municipal: 53610005
Razão Social: MED SUL PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
464430100 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: RUA TRINTA E SEIS	
Número: 19	Complemento: QUADRA55
Bairro: COHAPAM	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65055317

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **20 de outubro de 2020 às 09:27**, sob o código de autenticidade nº **88C0D3587D261189B8BD6C5F8D03DBF4**.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em
<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MED-SUL PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA-EPP		Protocolo: MAC2000880894	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 21200573869	CNPJ 07.212.530/0001-42	Data de Ato Constitutivo 11/02/2005	Início de Atividade 18/01/2005
Endereço Completo Rua TRINTA E SEIS, Nº 19, QUADRA55, JARDIM SAO CRISTOVAO - São Luís/MA - CEP 65055-970			
Objeto Social COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA, CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS E TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E LABORATÓRIAS, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL.			
Capital Social R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)			
Dados do Sócio			
Nome ERISVALTON DINIZ ARAUJO	CPF/CNPJ 0896.300.923-87	Participação no capital R\$ 500.000,00	Espécie de sócio Sócio
		Administrador S	Término do mandato
Dados do Administrador			
Nome ERISVALTON DINIZ ARAUJO	CPF 896.300.923-87	Término do mandato	
Último Arquivamento			
Data 25/11/2020	Número 20201100479	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 02/12/2020, às 11:21:39 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código TIVVQFE8.



MAC2000880894

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário Geral

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que MED-SUL PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA-EPP encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2000880920	
NIRE 21200573869 CNPJ 07.212.530/0001-42		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo TRINTA E SEIS, Nº 19, QUADRA55, JARDIM SAO CRISTOVAO - São Luís/MA - CEP 65055-970			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
002	20201100479	25/11/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20200598430	10/08/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20160572215	27/07/2016	BALANCO
223	20150484895	23/06/2015	BALANCO
223	20140708600	13/10/2014	BALANCO
223	20130772062	25/10/2013	BALANCO
223	20120399180	26/06/2012	BALANCO
316	20120383373	14/06/2012	BALANCO
002	20120197847	03/04/2012	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20110370260	07/06/2011	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
317	20110368959	03/06/2011	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20110310764	12/05/2011	DESENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
223	20100118321	16/03/2010	BALANCO
002	20090703103	07/01/2010	BALANCO
223	20090053893	04/02/2009	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20080300170	31/07/2008	BALANCO
223	20080300162	31/07/2008	BALANCO
002	20070205906	31/05/2007	BALANCO
2	20060207175	22/06/2006	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20050322761	31/08/2005	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	20050032399	11/02/2005	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
090	21200573869	11/02/2005	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
			CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 02/12/2020, às 11:31:04 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 5GL2TCAF.



MAC2000880920

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: MED SUL PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - EPP
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 07.212.530/0001-42
Número de Ordem do Livro: 14

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	MED SUL PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - EPP
NIRE	21200573869
CNPJ	07.212.530/0001-42
Número de Ordem	14
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO
Município	São Luís
Data do arquivamento dos atos constitutivos	11/02/2005
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2019
Quantidade total de linhas do arquivo digital	16968

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	MED SUL PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - EPP
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO
Número de ordem	14
Quantidade total de linhas do arquivo digital	16968
Data de inicio	01/01/2019
Data de término	31/12/2019

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: MED SUL PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 07.212.530/0001-42
 Número de Ordem do Livro: 14
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 14.014.768,61	R\$ 19.355.114,47
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 14.014.768,61	R\$ 19.353.782,26
DISPONIVEL		R\$ 7.618.070,78	R\$ 8.795.898,73
DISPONIBILIDADES		R\$ 7.618.070,78	R\$ 8.795.898,73
Caixa		R\$ 7.618.070,78	R\$ 8.795.898,73
BANCOS		R\$ 231.042,89	R\$ 231.042,89
BANCO CONTA MOVIMENTO		R\$ 231.042,89	R\$ 231.042,89
Banco do Brasil S/A		R\$ 231.041,89	R\$ 231.041,89
Banco Bradesco S/A		R\$ 1,00	R\$ 1,00
CRÉDITOS		R\$ 22.934,87	R\$ 36.661,23
APLICAÇÕES		R\$ 22.934,87	R\$ 36.661,23
Conta Aplicação - Bradesco		R\$ 17.287,07	R\$ 36.661,23
Títulos de Capitalização- Brad		R\$ 5.647,80	R\$ 0,00
DIREITOS		R\$ 4.771.234,28	R\$ 5.103.365,56
DIREITOS		R\$ 4.771.234,28	R\$ 5.103.365,56
Duplicatas a Receber		R\$ 4.771.234,28	R\$ 5.103.365,56
ESTOQUES		R\$ 1.349.114,98	R\$ 5.103.365,56
ESTOQUES		R\$ 1.349.114,98	R\$ 5.103.365,56
Mercadorias p/ Revenda		R\$ 1.349.114,98	R\$ 5.103.365,56
CRÉDITOS		R\$ 22.370,81	R\$ 83.448,29
CREDITOS		R\$ 22.370,81	R\$ 23.171,92
ICMS a Recuperar		R\$ 3.875,15	R\$ 4.676,26
PIS a Recuperar		R\$ 3.433,74	R\$ 3.433,74
INSS a Recuperar		R\$ 509,31	R\$ 509,31
Outros Creditos		R\$ 9,75	R\$ 9,75
COFINS a Recuperar		R\$ 14.542,86	R\$ 14.542,86
Sal. Maternidade a Recuperar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Salario Familia a Recuperar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Adiantamentos		R\$ 0,00	R\$ 60.276,37
Adiantamento a Fornecedores		R\$ 0,00	R\$ 60.276,37
Antecipacoes		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Antecipação de Lucros		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 1.332,21
INVESTIMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 1.332,21

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MED SUL PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 07.212.530/0001-42

Número de Ordem do Livro: 14

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Consortio de Veiculos		R\$ 0,00	R\$ 1.332,21
ATIVO IMOBILIZADO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Moveis e Utensilios		R\$ 6.124,95	R\$ 6.124,95
Maquinas e Equipamentos		R\$ 123.496,31	R\$ 123.496,31
Veiculos		R\$ 432.662,87	R\$ 432.662,87
(-) (-) Depreciacoes Acumuladas		R\$ (562.284,13)	R\$ (562.284,13)
(-) Moveis e Utensilios		R\$ (6.124,95)	R\$ (6.124,95)
(-) Maquinas e Equipamentos		R\$ (123.496,31)	R\$ (123.496,31)
(-) Veiculos		R\$ (432.662,87)	R\$ (432.662,87)
PASSIVO		R\$ 14.014.768,61	R\$ 19.355.114,47
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 991.343,47	R\$ 934.974,95
FORNECEDORES		R\$ 329.744,26	R\$ 301.471,78
FORNECEDORES		R\$ 329.744,26	R\$ 301.471,78
A. SEABRA DE ARAUJO - ME (Terc. 019962)		R\$ 5.460,00	R\$ 5.460,00
ACCUMED PROD.MÉDICOS HOSPITALARES LTDA (Terc. 001642)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALVES BATISTA AUTO PEÇAS LTDDA (Terc. 007529)		R\$ 3.150,00	R\$ 3.150,00
AMERICAN FARMA LTDA (Terc. 068828)		R\$ 0,00	R\$ 2.129,17
BENARROS VEICULOS LTDA (Terc. 002071)		R\$ 889,31	R\$ 0,00
BENTES E SOUSA LTDA (Terc. 003476)		R\$ 2.201,83	R\$ 12.155,95
BIOFAR DIAGNOSTICA COM.E REPRESENTAÇÕES LTDA (Terc. 003831)		R\$ 168,00	R\$ 0,00
BIOPLUS PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA (Terc. 065533)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BRASILHOSP - BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME (Terc. 020106)		R\$ 41,80	R\$ 0,00
C ALVES DISTRIBUIDORA DE PROD. (Terc. 009345)		R\$ 0,00	R\$ 14.675,20
C.S.B.SILVA (Terc. 020137)		R\$ 0,00	R\$ 3.865,70
CARLOS DE ASSIS SAMPAIO GOMES-ME (Terc. 044899)		R\$ 21.800,00	R\$ 21.800,00
CARVALHO & BITTENCOURT LTDA (Terc. 037799)		R\$ 0,00	R\$ 13.349,21
CASA DO DENTISTA LTDA (Terc. 063710)		R\$ 2.915,00	R\$ 2.915,00
CBEMED - IND E COM DE EQUIP MEDICOS LTDA (Terc. 010347)		R\$ 3.160,02	R\$ 0,00
CDC BRASIL DISTRIBUIDORA DE TECNOLOGIAS ESPECIAIS LTDA. (Terc. 006685)		R\$ 0,00	R\$ 505,52
CDS ARTEFATOS DE PLASTICOS E METALICOS LTDA (Terc. 010650)		R\$ 0,00	R\$ 250,00

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.6 do Visualizador

Página 2 de 5

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MED SUL PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 07.212.530/0001-42

Número de Ordem do Livro: 14

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
DIST DE MEDICAMENTOS TOTAL MA LTDAEPP (Terc. 066357)		R\$ 0,00	R\$ 10.650,35
DIST. PIAUIENSE DE MED. LTDA (Terc. 048345)		R\$ 504,06	R\$ 0,00
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS MAXIMUS LTDA (Terc. 001500)		R\$ 29.540,83	R\$ 8.915,02
EMBRAMEDICA PROD.DE LABORATORIO LTDA (Terc. 002189)		R\$ 0,00	R\$ 148,77
F A COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA (Terc. 067552)		R\$ 0,00	R\$ 177,40
F I V CHAVES - PRO DISTRIBUIDORA (Terc. 064948)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA (Terc. 000196)		R\$ 28.307,24	R\$ 17.939,75
FARMATEX DO BRASIL S/A (Terc. 069384)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FRESENIUS KABI BRASIL LTDA (Terc. 058486)		R\$ 0,00	R\$ 6.750,00
GARMAQ COMERCIO E SERVICOS DE (Terc. 005825)		R\$ 0,00	R\$ 250,00
GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA (Terc. 000779)		R\$ 6.591,00	R\$ 6.591,00
Green Pharma Química e Farmacêutica Ltda (Terc. 000128)		R\$ 0,05	R\$ 0,00
GUILHERME MARDINI SANTOS (Terc. 068618)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GUIMARAES SILVA COMERCIO E SERVICOS LTDA-ME (Terc. 065534)		R\$ 0,00	R\$ 1.040,00
HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA (Terc. 000871)		R\$ 1.233,21	R\$ 1.233,21
HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA (Terc. 048959)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HOSP CENTER COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO MEDICO HO (Terc. 049315)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INCOTERM INDUSTRIA DE TERMOMETROS LTDA (Terc. 000403)		R\$ 3.195,70	R\$ 3.195,70
J . DE R. SILVA LIMA - ME (Terc. 050804)		R\$ 7.180,00	R\$ 7.180,00
J J R VIANA - EIRELI (Terc. 048960)		R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00
KASMED IMPORTACAO E COMERCIO LTDA ME (Terc. 068276)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
L S LOBAO (Terc. 020416)		R\$ 600,00	R\$ 0,00
LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA EXPORTADORA LTDA (Terc. 048344)		R\$ 5.952,96	R\$ 5.952,96
M H DE SOUZA FRANCO (Terc. 006679)		R\$ 275,00	R\$ 0,00
M.A. SILVA EQUIP. HOSPITALARES (Terc. 001230)		R\$ 7.206,00	R\$ 3.603,00
M.REBONATTO SILVA COM (Terc. 002659)		R\$ 2.579,40	R\$ 1.429,90
MATEUS SUPERMERCADOS LTDA (Terc. 000000)		R\$ 721,20	R\$ 0,00

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.6 do Visualizador

Página 3 de 5

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **MED SUL PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - EPP**
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 07.212.530/0001-42
 Número de Ordem do Livro: 14
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
002511)			
MB Têxtil Ltda (Terc. 000203)		R\$ 8.694,40	R\$ 0,00
MEDIX BRASIL PROD HOSP E ODONT LTDA-FL (Terc. 048346)		R\$ 1.191,00	R\$ 1.191,00
MEDLEVENSOHN COM. REPR. DE PROD. HOSP. LTDA (Terc. 068275)		R\$ 0,00	R\$ 598,50
MISSNER & MISSNER LTDA. (Terc. 000202)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
N R SAMPAIO SOUSA ME (Terc. 037826)		R\$ 16.241,99	R\$ 0,00
NATULAB LABORATORIO S.A (Terc. 000368)		R\$ 0,00	R\$ 4.106,60
NIPRO MEDICAL CORPORATION PRODUTOS MEDICOS LTDA. (Terc. 028873)		R\$ 200,00	R\$ 0,00
NOVAFARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA (Terc. 000190)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREDILETA MARANHAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (Terc. 020417)		R\$ 24.813,89	R\$ 34.018,86
PRONTOSERV COMERCIO REPRES SERVICOS GERAIS LTDA (Terc. 001084)		R\$ 2.530,00	R\$ 0,00
RIBEIRO ERRE - COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (Terc. 002730)		R\$ 10.981,59	R\$ 14.068,59
SALDANHA RODRIGUES LTDA (Terc. 000402)		R\$ 16.499,63	R\$ 16.499,63
SANTISTA LABORATORIO FARMACEUTICO LTDA (Terc. 001467)		R\$ 1.320,00	R\$ 1.320,00
Sanval Com. e Ind. Ltda (Terc. 000588)		R\$ 3.600,18	R\$ 0,00
SCHUSTER COM. DE EQUIP. ODONT. LTDA (Terc. 015837)		R\$ 1.379,00	R\$ 0,00
SHALON FIOS CIRURGICOS LTDA (Terc. 055387)		R\$ 5.810,00	R\$ 5.810,00
TELEFONICA BRASIL S/A (Terc. 024253)		R\$ 5.472,00	R\$ 5.472,00
THEODORO F SOBRAL & CIA LTDA (Terc. 000372)		R\$ 1.600,61	R\$ 1.638,85
THEODORO F SOBRAL & CIA LTDA (Terc. 006857)		R\$ 18.348,90	R\$ 18.348,90
TKL - IMP EXP DE PROD MED E HOSP LTDA (Terc. 011473)		R\$ 5.700,00	R\$ 5.700,00
TKL-IMP. EXP. DE PROD. MED. E HOSP LTDA (Terc. 053632)		R\$ 7.116,14	R\$ 7.116,14
TOYOLEX AUTOS SA (Terc. 046001)		R\$ 4.400,17	R\$ 0,00
UNIMAKE SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA (Terc. 041493)		R\$ 94,90	R\$ 0,00
UNIVERSAL INFORMATICA KBF COM LTDA F-7 (Terc. 024287)		R\$ 193,00	R\$ 0,00
V. M. BARROS COMERCIO REPRESENTAÇÃO (Terc. 003771)		R\$ 0,00	R\$ 17.000,00
V.L.R LIMA COMERCIO (Terc. 013517)		R\$ 58.584,25	R\$ 11.969,90
VIC PHARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (Terc. 015494)		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.6 do Visualizador

Página 4 de 5

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MED SUL PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 07.212.530/0001-42

Número de Ordem do Livro: 14

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ZILFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA (Terc. 002516)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R\$ 34.027,49	R\$ 32.163,47
Salários a Pagar		R\$ 8.123,72	R\$ 8.006,99
INSS a Recolher		R\$ 14.518,94	R\$ 14.276,80
FGTS a Recolher		R\$ 8.581,64	R\$ 8.767,94
Imposto Sindical a Recolher		R\$ 1.023,19	R\$ 1.111,74
Ferías a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Pro-labore a Pagar		R\$ 1.780,00	R\$ 0,00
OBRIGACOES FISCAIS		R\$ 137.958,71	R\$ 246.969,62
ICMS a Recolher		R\$ 76.284,90	R\$ 146.313,09
CSLL a Recolher		R\$ 17.759,85	R\$ 30.848,29
IRPJ a Recolher		R\$ 26.888,70	R\$ 45.126,56
PIS a Recolher		R\$ 2.032,73	R\$ 3.937,53
COFINS a Recolher		R\$ 12.484,70	R\$ 18.173,24
IRRF a Recolher		R\$ 2.507,83	R\$ 2.570,91
PARCELAMENTOS DE TRIBUTOS		R\$ 324.962,59	R\$ 263.402,12
Parcelamento - Federal		R\$ 32.664,39	R\$ 14.335,59
Parcelamento de Al Estadual		R\$ 16.593,30	R\$ 576,56
Parcelamento - Previdenciario		R\$ 3.021,72	R\$ 0,00
Parcelamento PGFN		R\$ 164.336,64	R\$ 0,00
Parcelamento PERT		R\$ 8.561,90	R\$ 160.557,04
Parcel. PERT PGFN		R\$ 99.784,64	R\$ 87.932,93
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 164.650,42	R\$ 90.967,96
BANCO BRADESCO S.A. (Terc. 018885)		R\$ 164.650,42	R\$ 90.967,96
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 13.023.425,14	R\$ 18.420.139,52
CAPITAL SOCIAL		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
Capital Social Subscrito		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
RESERVAS		R\$ 8.813.241,91	R\$ 11.787.597,99
Reserva de Lucros		R\$ 8.813.241,91	R\$ 11.787.597,99
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 3.710.183,23	R\$ 6.132.541,53
Lucros/Prej do Exercício		R\$ 3.710.183,23	R\$ 6.132.541,53

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.6 do Visualizador

Página 5 de 5

DADOS DAS ASSINATURAS



Entidade: **MED SUL PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - EPP**
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 07.212.530/0001-42
 Número de Ordem do Livro: 14



Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)
Tipo do Certificado	Pessoa Jurídica
CPF / CNPJ	401.599.493-00
Nº de Série do Certificado	7071812512424118830
Nome do Signatário	C S ROCHA - ASSESSORIA CONTABIL:07799615000179
Autoridade Certificadora Emissora	AC SOLUTI Multipla
Validade	11/03/2020 a 11/03/2021
Qualificação do Assinante	Contador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	401.599.493-00
Nº de Série do Certificado	4991704746407592175
Nome do Signatário	CARACIOLO SARDINHA ROCHA:40159949300
Autoridade Certificadora Emissora	AC SOLUTI Multipla
Validade	09/05/2019 a 09/05/2022

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: **MED SUL PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - EPP**
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 07.212.530/0001-42
 Número de Ordem do Livro: 14
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019



Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA OPERACIONAL		R\$ 4.792.712,28	R\$ 4.792.712,28
VENDAS A VISTA		R\$ 4.792.712,28	R\$ 4.792.712,28
(-) DEDUÇÕES S/ RECEITAS		R\$ (179.632,46)	R\$ (179.632,46)
(-) PIS - COMÉRCIO		R\$ (9.642,13)	R\$ (9.642,13)
(-) COFINS - COMÉRCIO		R\$ (44.502,11)	R\$ (44.502,11)
(-) IRPJ LUCRO PRESUMIDO - COMÉRCIO		R\$ (73.726,92)	R\$ (73.726,92)
(-) CSL LUCRO PRESUMIDO - COMÉRCIO		R\$ (51.761,30)	R\$ (51.761,30)
RECEITA LÍQUIDA OPERACIONAL		R\$ 4.613.079,82	R\$ 4.613.079,82
(-) CUSTOS		R\$ (1.761.372,12)	R\$ (1.761.372,12)
(-) DAS MERCADORIAS VENDIDAS - COMÉRCIO		R\$ (1.761.372,12)	R\$ (1.761.372,12)
LUCRO BRUTO OPERACIONAL		R\$ 2.851.707,70	R\$ 2.851.707,70
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (393.794,12)	R\$ (393.794,12)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (169.692,69)	R\$ (169.692,69)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS		R\$ (4.623,90)	R\$ (4.623,90)
(-) DESPESAS C/ PESSOAL		R\$ (219.477,53)	R\$ (219.477,53)
OPERACIONAL		R\$ 2.457.913,58	R\$ 2.457.913,58
(-) RESULTADO FINANCEIRO		R\$ (79.622,63)	R\$ (79.622,63)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 1.538,97	R\$ 1.538,97
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (81.161,60)	R\$ (81.161,60)
LÍQUIDO		R\$ 2.378.290,95	R\$ 2.378.290,95

MED SUL PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

Rua 36 – Pedro Leal Nº 19 Quadra 55 – Jd. São Cristóvão – São Luís MA.

CNPJ nº 07.212.530/0001-42

**EXERCÍCIO 2019****ILC= LIQUIDEZ CORRENTE.**

AC = Ativo Circulante.
 PC = Passivo Circulante.
 ILC = AC/PC

$$\text{ILC} = \frac{19.353.782,26}{934.974,95} = 20,69$$

ILG = ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

AC = Ativo Circulante.
 RLP = Realizável ao Longo do Prazo.
 PC = Passivo Circulante.
 ELP = Exigível ao Longo do Prazo
 ILG = (AC + RLP) / (PC + ELP)

$$\text{ILG} = \frac{19.353.782,26}{934.974,95} = 20,69$$

ISG= SOLVÊNCIA GERAL.

AT = Ativo Total.
 PC = Passivo Circulante.
 ELP = Exigível ao Longo do Prazo
 ISG = AT / (PC + ELP)

$$\text{ISG} = \frac{19.355.114,47}{934.974,95} = 20,70$$

São Luís – MA, 02 de dezembro de 2020.

Caraciolo S. Rocha
 Caraciolo S. Rocha
 Contabilista
 CRC-MA 008703/0-8

6º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS
 PEDRO FERREIRA DE OLIVEIRA FERREIRA - Tabelião de São Luís, Rio de Janeiro - Rua São Luís, 8 - Rio Ant Shopping
 Piso Superior - Suíte 101 - São Luís - CEP 65.071-150 - Telefone: (98) 3215-6006 - www.tabelionato6.com.br
 Anderson Cleidson dos Santos Silva - Escrevente Autorizado

A presente cópia confere com o original exibido neste tabelionato, do que dou fé.
 Poder Judiciário - TJMA
 Selo: AUTENT1567451XUDUWZBLTRPZG87
 Data/Hora: 03/12/2020 14:23:35. Ato: 13.18. Total R\$ 4,84
 Emol: R\$ 4,40 FERC R\$ 0,10 FADEP R\$ 0,17 FEMP R\$ 0,17
 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

Anderson Cleidson dos Santos Silva
 Escrevente Autorizado



RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 21200573869	CNPJ 07.212.530/0001-42
NOME EMPRESARIAL MED SUL PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - EPP	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2019 a 31/12/2019
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIÁRIO	NÚMERO DO LIVRO 14
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) BD.1D.D9.4B.28.7C.A5.19.C9.C0.9E.C7.74.B3.F7.59.F6.5A.D6.D4	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	07799615000179	C S ROCHA - ASSESSORIA CONTABIL:07799615000 179	707181251242411883 0	11/03/2020 a 11/03/2021	Sim
Contador	40159949300	CARACIOLO SARDINHA ROCHA:40159949300	499170474640759217 5	09/05/2019 a 09/05/2022	Não

NÚMERO DO RECIBO:

BD.1D.D9.4B.28.7C.A5.19.C9.C0.9E.C
7.74.B3.F7.59.F6.5A.D6.D4-4

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 15/07/2020 às 14:09:48

1B.A0.17.2A.D5.F7.C9.52
BD.56.DC.CD.46.FB.4C.0
F

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL

Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - ECF

Original

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

CNPJ

07.212.530/0001-42

SCP

NOME EMPRESARIAL

MED SUL PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - EPP

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

PERÍODO DA APURAÇÃO

01/01/2019 a 31/12/2019

SITUAÇÃO

Normal

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)

72.DE.E0.A2.98.99.70.31.67.B2.D3.8B.9E.D6.2B.8C.70.A6.0E

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE
Procurador	07799615000179	C S ROCHA - ASSESSORIA CONTABIL: 07799615000179	7071812512424118830	11/03/2020 a 11/03/2021
Contador/Contabilista	40159949300	CARACIOLO SARDINHA ROCHA:40159949300	4991704746407592175	09/05/2019 a 09/05/2022

NÚMERO DO RECIBO:

26.72.DE.E0.A2.98.99.70.31.67.B2.D3.
8B.9E.D6.2B.8C.70.A6.0E-2

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 23/07/2020 às 16:01:40

C3.34.82.53.2B.71.2E.D4 45.81.2
C.E9.D3.0D.6A.2F



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA

Certidão n.º: MA/2020/90004158
Nome: CARACIOLO SARDINHA ROCHA CPF: 401.599.493-00
CRC/UF n.º MA-008703/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
Validade: 02.03.2021
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO
Livro: BALANÇO PATRIMONIAL
Exercício: 2019

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 401.599.493-00 Controle : 7542.7856.8169.8797



MED SUL

Med Sul Produtos Farmacêuticos Ltda - EPP



PREGÃO ELETRÔNICO 003/2020

ANEXO III

DECLARAÇÃO ÚNICA

Ref.: PREGÃO ELETRONICO 003/2020

A empresa **Med Sul Produtos Farmacêuticos Ltda - EPP**, inscrita no CNPJ nº 07.212.530/0001-42, por intermédio de seu representante legal o **Sr. Erisvalton Diniz Araújo**, RG nº 91683898-6 SSP/MA e do CPF nº 896.300.923-87, **DECLARA**, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1) Quanto a empregar agentes incapazes ou relativamente incapazes; consoante o disposto no Inciso V do Art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1983, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18(dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e em qualquer trabalho menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze).

2) Quanto a condição ME/EPP/COOP, esta empresa está excluída das vedações constantes na Lei Complementar nº. 147/2014 e; na presente data, é considerada:

MICROEMPRESA, conforme Lei Complementar nº 147/2014;

EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Lei Complementar nº 147/2014.

COOPERATIVA, conforme artigo 34 da Lei Federal nº. 11.488/2007.

Não é ME/EPP/COOP.

Que, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 123/2006, esta licitante cumpre todos os requisitos legais previstos para a qualificação como (**Empresa de Pequeno Porte**), estando aptos a usufruirmos do tratamento diferenciado, não nos enquadrando em nenhuma das vedações previstas no § 4º do Artigo 3º da LC 123/06,



MED SUL

Med Sul Produtos Farmacêuticos Ltda - EPP



alterada pelas Leis Complementares 128/2008, 147/2014, 155/2016 e Decreto Federal nº 8.538/2015, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências superiores.

3) Quanto ao pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação; que esta empresa atende a todos os requisitos de habilitação, bem como apresenta sua proposta com indicação do objeto e do preço oferecido os quais atendem plenamente ao Edital.

4) Quanto a inexistência de fato impeditivo de licitar; nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal n.º 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar do PREGÃO em epígrafe, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata. Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e que se submete a todos os seus termos.

5) Que a empresa participante Declara que tem pleno conhecimento e atendo a todas as exigências de habilitação e especificações técnicas previstas no Edital, nos termos do § 4º do Art. 26 do Decreto Federal nº 10.024/19;

6) Que a empresa participante aceita as condições estipuladas neste edital, ressalvada a hipótese de impugnação;

7) Que para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da lei, que a licitante concorda e se submete a todos os termos, normas e especificações pertinentes ao Edital, bem como, às Leis, Decretos, Portarias e Resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação;

8) Que todos os documentos e informações prestadas são fiéis e verdadeiras;

9) Que não constam em no quadro societários da empresa participante, colaboradores do órgão público que vai realizar a licitação, que mantenham vínculo familiar com detentor de cargo em comissão ou função de confiança, atuante na área responsável pela demanda ou contratação, ou de autoridade a ele hierarquicamente superior;

10) Que nos preços cotados já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas (Inciso III do Art. 5º da Lei 10.520/02) e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre o Fornecimento;



MED SUL

Med Sul Produtos Farmacêuticos Ltda - EPP



11) Que estamos plenamente cientes do teor e das implicações jurídicas sobre as declarações acima emitidas e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la. Por ser a expressão da verdade e de nossa livre vontade, firmamos a presente para os fins de direito a que se destina;

12) Quanto a elaboração independente de proposta:

- a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente (pelo licitante), e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante de (órgão licitante) antes da abertura oficial das propostas;
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

São Luís – MA, 04 de Dezembro de 2020.

Med Sul Produtos Farmacêuticos Ltda

Erisvalton Diniz Araújo
Sócio Administrador - CPF: 896.300.923-87

Erisvalton Diniz Araújo
RG nº 91683898-6 SSP/MA
CPF nº 896.300.923-8

DECLARAÇÃO ÚNICA



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003 / 2020 PROCESSO LICITATÓRIO 076/2020

DECLARAMOS, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1 - Até a presente data encontra-se desimpedida de participar da licitação, obrigando-se, ainda, a declarar, sob as penalidades cabíveis, a superveniência de fato impeditivo da habilitação, conforme Art. 32, § 2º da Lei 3.666/93.

2 - Declaro que tenho pleno conhecimento e atendo a todas as exigências de habilitação e especificações técnicas previstas no Edital, nos termos do § 4º do Art. 26 do Decreto Federal nº 10.024/19.

3 - Aceitamos as condições estipuladas neste edital, ressalvada a hipótese de impugnação;

4 - Que para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da lei, que a licitante concorre e se submete a todos os termos, normas e especificações pertinentes ao Edital, bem como, às Leis, Decretos, Portarias e Resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação.

5 - Que todos os documentos e informações prestadas são fiéis e verdadeiras;

6 - Que não possuímos, em nosso quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9.854, de 27.10.99, que altera a Lei 3666/93.

7 - Que não constam em nossos quadros societários colaboradores do(a) órgão promotor do pregão eletrônico que mantenham vínculo familiar com detentor de cargo em comissão ou função de confiança, atuante na área responsável pela demanda ou contratação, ou de autoridade a ele hierarquicamente superior;

8 - Que nos preços cotados já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas (Inciso do Art. 5º da Lei 10.520/02) e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre o fornecimento;

9 - Que estamos plenamente ciente do teor e das implicações jurídicas sobre as declarações acima emitidas e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la. Por ser a expressão da verdade e de nossa livre vontade, firmamos a presente para os fins de direito a que se destina.

10 - Que, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 123/2006, esta licitante cumpre todos os requisitos legais previstos para a qualificação como **(Microempresa / Microempreendedor Individual / Empresa de Pequeno Porte / Sociedade Cooperativa de Consumo)**, estando aptos a usufruirmos tratamento diferenciado, não nos enquadrando em nenhuma das vedações previstas no § 4º do Artigo 3º da Lei nº 123/06, alterada pelas Leis Complementares 128/2008, 147/2014, 155/2016 e Decreto Federal nº 8.538/2006, em virtude da obrigatoriedade de declarar ocorrências superiores.;

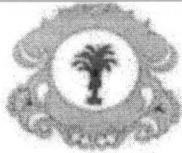
São Luís-MA, 01 de Dezembro de 2020



MED SUL PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - 07.212.530/0001-42

01/12/2020 14:24:49

Assinatura Digital: 3D113AAE0343CF352ADFD6B45055AB3A



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO
 RUA CEL. HOSANO GOMES FERREIRA, S/N.º - CENTRO ADMINISTRATIVO - CENTRO
 LAGO DO JUNCO/MA - CEP: 65.710-000
 CNPJ n.º 06.460.026/0001-07



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa MED SUL PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA-EPP, situada à Rua 36/Pedro Leal, quadra 55, n.º 19 – bairro Jardim são Cristóvão, São Luís - MA, inscrita no CNPJ n.º. 07.212.530/0001-42, forneceu materiais de consumo hospitalar, materiais odontológicos e laboratoriais, e medicamentos em geral. E que nada desabonou sua conduta moral e sempre cumpriu com os prazos de entrega.

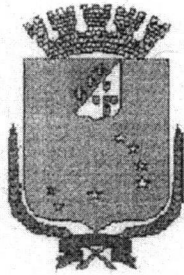


Lago do Junco - MA, 02 de abril de 2018.

[Handwritten Signature]
 Osmar Fonseca dos Santos
 Prefeito Municipal

TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS
 Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) abaixo:
 (R000030259039) OSMAR FONSECA DOS SANTOS *****
 São Luís, 03/04/2018 10:37:26 1186
 Em Testemunho _____ da verdade
[Handwritten Signature]
 Allan Coutinho de Souza - Escrevente
 Emol: R\$4,20 FENS: R\$0,10 Total: R\$4,30

REGISTRO DE CONTRATOS
Selo de Fiscalização
 Poder Judiciário
 Tribunal de Justiça
 do Maranhão
 Reconhecimento
 de Firma
 000030259039



PREFEITURA DE SÃO LUÍS

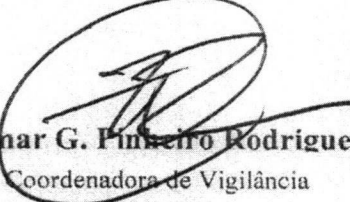
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

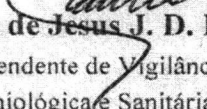
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

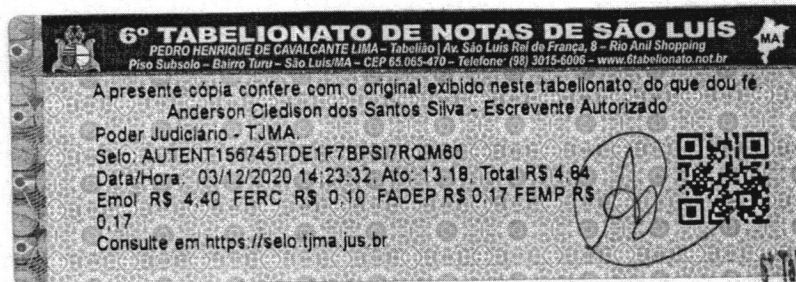
ATESTADO SANITÁRIO N.º 002681/2019

A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA, através da Coordenação de Vigilância Sanitária, de conformidade com os termos dos artigos 175 e 176 da Lei Municipal 3546 de 05 de agosto de 1996, concede licença a firma **MED SUL PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.** - Nome Fantasia: **MED SUL - UNIDADE PRODUTOS PARA SAÚDE** - CNPJ N.º:07.212.530/0001-42, para funcionamento de **COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE**, situada na Rua 36/Pedro Leal, 19. Quadra 55, Jardim São Cristóvão, nesta cidade, sob a responsabilidade técnica de Mariana Dominice da Silva, CRF/MA n.º 4224.

Sao Luis(MA), 6 de Dezembro de 2019.


Zilmar G. Pinheiro Rodrigues
Coordenadora de Vigilância
Sanitária

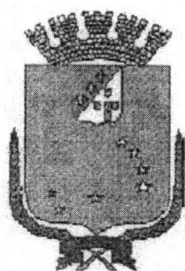

Teresinha de Jesus J. D. Lobo
Superintendente de Vigilância
Epidemiológica e Sanitária



6º Tabelionato de Notas de São Luís
Anderson Cleudson dos Santos Silva
Escrevente Autorizado

O presente Atestado Sanitário deverá ser fixado em local visível à fiscalização e terá validade de um (01) ano a partir da data de expedição, conforme Lei Complementar Estadual nº039, de 15.12.1998, sendo obrigatório a sua renovação.





PREFEITURA DE SÃO LUÍS


SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

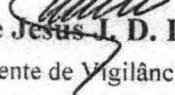
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ATESTADO SANITÁRIO N.º 002680/2019

A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA, através da Coordenação de Vigilância Sanitária, de conformidade com os termos dos artigos 175 e 176 da Lei Municipal 3546 de 05 de agosto de 1996, concede licença a firma **MED SUL PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.** - Nome Fantasia: **MED SUL - UNIDADE MEDICAMENTOS** - CNPJ N.º: 07.212.530/0001-42, para funcionamento de **COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO**, situada na Rua 36/Pedro Leal, 19, Quadra 55, Jardim São Cristóvão, nesta cidade, sob a responsabilidade técnica de Mariana Dominice da Silva, CRF/MA n.º 4224.

São Luís(MA), 6 de Dezembro de 2019.


Zilmar G. Pinheiro Rodrigues
Coordenadora de Vigilância
Sanitária


Teresinha de Jesus J. D. Lobo
Superintendente de Vigilância
Epidemiológica e Sanitária

6º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS

PEDRO HENRIQUE DE CAVALCANTE LIMA - Tabelião | Av. São Luís Rei de França, 8 - Rio Anil Shopping
Piso Subsolo - Bairro Yuru - São Luís/MA - CEP 65 065-470 - Telefone: (98) 3015-6006 - www.6tabelionato.not.br

A presente cópia confere com o original exibido neste tabelionato, do que dou fe
Anderson Cleidison dos Santos Silva - Escrevente Autorizado

Poder Judiciário - TJMA

Selo: AUTENT158745KOYB76K83OANU858

Data/Hora: 03/12/2020 14:23:29 Ato: 13.18, Total R\$ 4.84

Emol: R\$ 4.40 FERC R\$ 0.10 FADEP R\$ 0.17 FEMP R\$

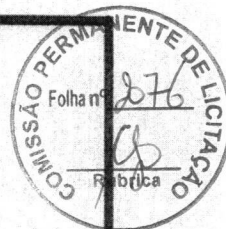
0.17

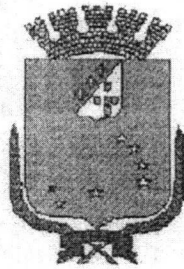
Consulte em <https://seio.tjma.jus.br>



6º Tabelionato de Notas de São Luís
Anderson Cleidison dos Santos Silva
Escrevente Autorizado

O presente Atestado Sanitário deverá ser fixado em local visível à fiscalização e terá validade de um (01) ano a partir da data de expedição, conforme Lei Complementar Estadual nº039, de 15.12.1998, sendo obrigatório a sua renovação.





PREFEITURA DE SÃO LUÍS

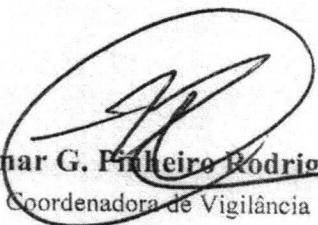
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

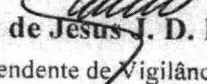
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

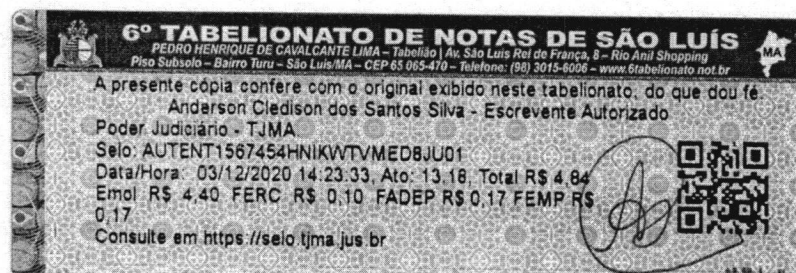
ATESTADO SANITÁRIO N.º 002682/2019

A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA, através da Coordenação de Vigilância Sanitária, de conformidade com os termos dos artigos 175 e 176 da Lei Municipal 3546 de 05 de agosto de 1996, concede licença a firma **MED SUL PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.** - Nome Fantasia: **MED SUL - UNIDADE SANEANTES DOMISSANITÁRIOS** - CNPJ N.º: 07.212.530/0001-42, para funcionamento de **COMÉRCIO ATACADISTA DE SANEANTES DOMISSANITÁRIOS**, situada na Rua 36, Pedro Leal, 19, Quadra 55, Jardim São Cristóvão, nesta cidade, sob a responsabilidade técnica de Mariana Dominice da Silva, CRF/MA nº 4224.

São Luís(MA), 6 de Dezembro de 2019.


Zilmair G. Pinheiro Rodrigues
Coordenadora de Vigilância
Sanitária

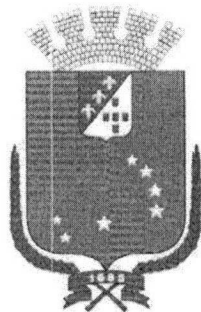

Teresinha de Jesus J. D. Lobo
Superintendente de Vigilância
Epidemiológica e Sanitária



6º Tabelionato de Notas de São Luís
Anderson Cledison dos Santos Silva
Escrevente Autorizado

O presente Atestado Sanitário deverá ser fixado em local visível à fiscalização e terá validade de um (01) ano a partir da data de expedição, conforme Lei Complementar Estadual nº039, de 15.12.1998, sendo obrigatório a sua renovação.





PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2020



ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
53610005	07.212.530/0001-42	92120201702938
RAZÃO SOCIAL MED SUL PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA		
NOME FANTASIA MED SUL		
LOCALIZAÇÃO	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	
R 36/PEDRO LEAL Número: 19 Bairro: JARDIM SAO CRISTOVAO QUADRA 55 CEP: 65055281, -SAO LUIS-MA		

CNAE Principal e Secundários

464430100 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

VALIDADE: 31/12/2020

02D0E66C26DB11876FF96606FDDAA49E



Art. 1º. Conceder Renovação de Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

AGNELO SANTOS QUEIROZ FILHO

ANEXO

EMPRESA: ELMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
 ENDEREÇO: AVENIDA MÁRIO RIBEIRO, Nº 549
 BAIRRO: CENTRO CEP: 92990000 - ELDORADO DO SUL/RS
 CNPJ: 04.932.432/0001-91
 PROCESSO: 25025.043473/2002-00 AUTORIZ/MS: 1.05532.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: BRASFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA MARAVALHO BELO 77
 BAIRRO: MARAMBÁIA CEP: 66623240 - BELÉM/PA
 CNPJ: 00.799.666/0001-51
 PROCESSO: 25010.012958/96 AUTORIZ/MS: 1.03043.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 DISTRIBUIR: CORRELATO/MEDICAMENTO
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 30, DE 9 DE JANEIRO DE 2009

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 24 de outubro de 2007 do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15 e o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 4 da ANVISA, de 6 de janeiro de 2009,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006,

considerando o art. 2º, da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Alteração na Autorização de Funcionamento para Empresa de Produtos para a Saúde, constante no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

AGNELO SANTOS QUEIROZ FILHO

ANEXO

EMPRESA: PHARMACIA CAMOMILA LTDA MEE/ EPPE
 ENDEREÇO: RUA CASTELO BRANCO, Nº 1107, LOJA 01
 BAIRRO: CENTRO CEP: 29100041 - VILA VELHA/ES
 CNPJ: 02.866.332/0001-89
 PROCESSO: 25351.187689/2002-99
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: A EMPRESA NÃO POSSUI AFE PARA A CLASSE DE PRODUTOS PARA A SAÚDE E Peticionou com código de assunto incorreto.

RESOLUÇÃO - RE Nº 31, DE 9 DE JANEIRO DE 2009

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 24 de outubro de 2007 do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15 e o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 1354 da ANVISA, de 23 de outubro de 2008,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006,

considerando o art. 2º, da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

AGNELO SANTOS QUEIROZ FILHO

ANEXO

EMPRESA: EXCELENTES GOLDEN IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DA ÁREA DE SAÚDE LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA JAMARIS - Nº 100, CONJUNTO 702
 BAIRRO: PLANALTO PAULISTA CEP: 04078000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 07.867.412/0001-72
 PROCESSO: 25351.887355/2008-03 AUTORIZ/MS: K727L46LL-XY2 (8.04956.5)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: CIMEDIC MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA LUIZ VIANA FILHO, Nº 2489, STOCK CENTER, SALA, 101A
 BAIRRO: IMBUI CEP: 41720200 - SALVADOR/BA
 CNPJ: 16.347.759/0001-85
 PROCESSO: 25351.882015/2008-06 AUTORIZ/MS:
 UHYHH52497X3 (8.04942.6)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: RAVICLAR COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: ESTRADA DO PAU FERRO, Nº 385 - LOTE 0034, PA 11955
 BAIRRO: PECHINCHA CEP: 22743050 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 07.202.885/0001-50
 PROCESSO: 25351.873926/2008-10 AUTORIZ/MS:
 UY8666Y6YWY (8.04953.4)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EMPRESA: MARLEIDE VILLAVICENCIO DA CUNHA
 ENDEREÇO: AVENIDA CORONEL JOSÉ SORAES MARCONDES, Nº 2635
 BAIRRO: VILA EUCLIDES CEP: 19013050 - PRESIDENTE PRUDENTE/SP
 CNPJ: 02.061.584/0001-30
 PROCESSO: 25351.863599/2008-11 AUTORIZ/MS:
 KMY1WMMM2846 (8.04960.8)
 ATIVIDADE/CLASSE
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: OSSEOCON BIOMATERIAIS PARA COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA BRIGADEIRO TROMPOWSKI S/N COMPLEMENTO AVENIDA CARLOS CHAGAS FILHO, Nº 791, ANTIGA AVENIDA 24
 BAIRRO: ILHA DO FUNDÃO CEP: 21941904 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 09.081.537/0001-06
 PROCESSO: 25351.890737/2008-13 AUTORIZ/MS:
 P2489L57XX27 (8.04967.3)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: DIRETRANS CARGO LTDA EPP
 ENDEREÇO: RUA LYDIA FERRARI MAGNOLI, Nº 108, CJ. 805 - 8º ANDAR
 BAIRRO: JARDIM AVELINO CEP: 03227085 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 08.248.974/0001-09
 PROCESSO: 25004.328751/2008-17 AUTORIZ/MS:
 K087X2Y9YHM3 (8.04950.3)
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: TOEMED PRODUTOS MÉDICOS LTDA EPP
 ENDEREÇO: RUA GAL. STANLEY SILVEIRA, Nº 341 - SALA 01
 BAIRRO: SÃO JOSE CEP: 49015400 - ARACAJU/SE
 CNPJ: 01.691.843/0001-44
 PROCESSO: 25351.891851/2008-20 AUTORIZ/MS:
 U9813W9H0577 (8.04947.4)
 ATIVIDADE/CLASSE
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EMPRESA: MARSELHA TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA
 ENDEREÇO: RUA DR. ZELNOR DE PAIVA MAGALHAES, Nº 671
 BAIRRO: BOM RETIRO CEP: 11090040 - SANTOS/SP
 CNPJ: 52.000.486/0001-61
 PROCESSO: 25351.811389/2008-25 AUTORIZ/MS:
 W4M2M7H41260 (8.04968.7)
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: CG MED COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO: RUA BUENOS AIRES, Nº 271, SALA 317
 BAIRRO: CENTRO CEP: 20061003 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 08.656.475/0001-42
 PROCESSO: 25351.825925/2008-29 AUTORIZ/MS:
 UMY7H1H7H4Y0 (8.04957.9)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: MEDIX BRASIL PRODUTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA PARANÁ, Nº 1791
 BAIRRO: CENTRO CEP: 85812010 - CASCAVEL/PR
 CNPJ: 10.268.780/0001-09
 PROCESSO: 25023.104530/2008-30 AUTORIZ/MS:
 U659WM2HY63M (8.04955.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS

EMPRESA: DENTAL E CIRÚRGICA BEBEDOURO LTDA EPP
 ENDEREÇO: RUA TOBIAS LIMA, Nº 730
 BAIRRO: CENTRO CEP: 14700400 - BEBEDOURO/SP
 CNPJ: 65.985.541/0001-61
 PROCESSO: 25351.835922/2008-31 AUTORIZ/MS:
 30L3WW471HW4 (8.04965.6)
 ATIVIDADE/CLASSE
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EMPRESA: DICOM II COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: RUA DOUTOR SATAMINI, Nº 193
 BAIRRO: TIJUCA CEP: 20270323 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 07.327.937/0001-15
 PROCESSO: 25351.889485/2008-36 AUTORIZ/MS:
 GX641W23W2M (8.04961.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: HEMOPHARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
 ENDEREÇO: RUA JOSÉ ALVES MOREIRA, Nº 26
 BAIRRO: PARQUE VIA NORTE CEP: 13065712 - CAMPINAS/SP
 CNPJ: 02.721.196/0001-39
 PROCESSO: 25351.827142/2008-39 AUTORIZ/MS:
 P972WH39W83L (8.04949.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: CIRÚRGICA JCY COMERCIAL HOSPITALAR LTDA ME
 ENDEREÇO: RUA BELA VISTA, Nº 123
 BAIRRO: MONTE ALEGRE CEP: 14051070 - RIBEIRÃO PRETO/SP
 CNPJ: 05.684.191/0001-71
 PROCESSO: 25351.836052/2008-39 AUTORIZ/MS:
 KW25M247W667 (8.04935.2)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: MED SUL PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA 36/PEDRO LEAL, QUADRA 55, Nº 19
 BAIRRO: JARDIM SÃO CRISTOVÃO CEP: 65055130 - SÃO LUÍS/MA
 CNPJ: 07.212.530/0001-42
 PROCESSO: 25014.017537/2008-40 AUTORIZ/MS:
 UM86944H01H (8.04945.7)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: MAXLIFE SERVIÇOS E SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: RUA CAPITÃO FELIX, Nº 110 - GALERIA 4, BL.F, LOJA 15
 BAIRRO: BENFICA CEP: 20920310 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 08.099.869/0001-47
 PROCESSO: 25351.890672/2008-41 AUTORIZ/MS:
 UY570Y5H3Y18 (8.04966.0)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: ADEBHAL ANTÔNIO DOS SANTOS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
 ENDEREÇO: RUA PIO XII, Nº 689, 1º ANDAR, FUNDOS
 BAIRRO: CENTRO CEP: 86020381 - LONDRINA/PR
 CNPJ: 07.269.448/0001-54
 PROCESSO: 25023.173038/2008-42 AUTORIZ/MS:
 PL96YLL8X92X (8.04952.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: EQUIFARMA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA 21 DE ABRIL
 BAIRRO: CENTRO CEP: 99700000 - BARÃO DE COTEGIPE/RS
 CNPJ: 04.716.286/0001-67
 PROCESSO: 25025.073575/2008-43 AUTORIZ/MS:
 PX44Y88172L3 (8.04933.5)
 ATIVIDADE/CLASSE
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EMPRESA: USYCARGAS TRANSPORTES LTDA
 ENDEREÇO: RUA BARÃO DE IGUAPE, Nº 357
 BAIRRO: LIBERDADE CEP: 01507000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 65.390.064/0001-91
 PROCESSO: 25351.891303/2008-46 AUTORIZ/MS:
 87W398MLMWL5 (8.04951.7)
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: CORRELATOS



ANEXO

EMPRESA: AQUILA TRANSPORTE DE CARGAS LTDA - EPP
 ENDEREÇO: Q AC ADE CONJUNTO 25, S/N - LOTE 03
 BAIRRO: ÁGUAS CLARAS CEP: 71990540 - BRASÍLIA/DF
 CNPJ: 03.608.196/0001-90
 PROCESSO: 25351.107735/2006-16
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação de documento vigente com dados atualizados, emitido pela autoridade sanitária local competente, que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.455, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, considerando o parecer da área técnica e que as empresas foram inspecionadas cumprindo os requisitos de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos, resolve:

Art. 1º Conceder a(s) Empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SÂMIA ROCHA DE OLIVEIRA MELO

ANEXO

EMPRESA: Phytoplenus Biotivos S.A	CNPJ: 10.704.205/0001-01
ENDEREÇO: Rua Wanda dos Santos Mullmann, 1501	
BAIRRO: Estância Pinhais	CEP: 83.323-123
MUNICÍPIO: PINHAIS	UF: PR
Autorização de Funcionamento nº: 1.09042-1	
Processo nº: 25351.552305/2014-91	
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE INSUMOS FARMACÊUTICOS ATIVOS	
Insumo farmacêutico ativo obtido por extração vegetal: Extrato hidrológico de calêndula.	

EMPRESA FABRICANTE: Chongqing Carelife Pharmaceutical Co., Ltd.	
ENDEREÇO: 3 Hua Nanyi Road, Chongqing (Changshou), Chemical Industry Park, Chongqing 401254	
PAÍS: China	
EMPRESA SOLICITANTE: Laboratórios Pfizer Ltda.	CNPJ: 46.070.868/0001-69
AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO Nº: 1.00216-6	
PROCESSO Nº: 25351.720049/2013-74	
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE INSUMOS FARMACÊUTICOS ATIVOS:	
Insumo farmacêutico ativo obtido por semissíntese: cloridrato de clindamicina (etapa de síntese química)	

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.456, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Renovação de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SÂMIA ROCHA DE OLIVEIRA MELO

ANEXO

EMPRESA: ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO
 ENDEREÇO: RUA URBANO SANTOS, Nº 50
 BAIRRO: CENTRO CEP: 65840000 - SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS/MA
 CNPJ: 00.795.813/0001-15
 PROCESSO: 25014.012224/2007-11
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Solicitação de Renovação de Autorização peticionada fora do período compreendido entre 180 (cento e oitenta) e 60 (sessenta) dias anteriores à data de vencimento da respectiva Autorização, conforme disposto no artigo 20º, § 1º da RDC nº 16/2014.
 EMPRESA: servimed comercial ltda
 ENDEREÇO: rodovia washington luiz 2400
 BAIRRO: parque duque CEP: 25085009 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
 CNPJ: 44.463.156/0022-09
 PROCESSO: 25351.659198/2011-11
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 O documento emitido pela autoridade sanitária local competente apresentado foi emitido há mais de 12 (doze) meses, contrariando o artigo 17º, da RDC nº 16/2014.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 10102014111700156

EMPRESA: quicki farma comercio e representações ltda
 ENDEREÇO: Rua dom josé tupinamba,973
 BAIRRO: ALVARO WEYNE CEP: 60337100 - FORTALEZA/CE
 CNPJ: 12.500.654/0001-63
 PROCESSO: 25351.462128/2011-12
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 A autorização objeto do peticionamento encontra-se caduca, conforme disposto no artigo 20º, § 2º da RDC 16/2014. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
 EMPRESA: GAMA SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RUA PAINEIRA, Nº 21
 BAIRRO: JARDIM ACOTY CEP: 06700665 - COTIA/SP
 CNPJ: 02.627.927/0001-81
 PROCESSO: 25351.320796/2007-40
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Solicitação de Renovação de Autorização peticionada fora do período compreendido entre 180 (cento e oitenta) e 60 (sessenta) dias anteriores à data de vencimento da respectiva Autorização, conforme disposto no artigo 20º, § 1º da RDC nº 16/2014.
 EMPRESA: DALMAR MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: ESTRADA JH 116, KM 102, LOJA 01
 BAIRRO: VILA SÃO JANUÁRIO CEP: 28660000 - BOM JARDIM/RJ
 CNPJ: 02.970.251/0001-24
 PROCESSO: 25351.283391/2005-51
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Solicitação de Renovação de Autorização peticionada fora do período compreendido entre 180 (cento e oitenta) e 60 (sessenta) dias anteriores à data de vencimento da respectiva Autorização, conforme disposto no artigo 20º, § 1º da RDC nº 16/2014.
 EMPRESA: FLORIFARMA DISTRIBUIDORA FARMACÊUTICA LTDA
 ENDEREÇO: rodovia sc 407, 1962
 BAIRRO: sertão imarui CEP: 88106115 - SÃO JOSÉ/SC
 CNPJ: 83.461.681/0001-12
 PROCESSO: 25024.003544/00-12
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.457, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e

considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SÂMIA ROCHA DE OLIVEIRA MELO

ANEXO

EMPRESA: FORTVALE COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA DOS PINHEIROS, 845
 BAIRRO: VILA SANTANA CEP: 13280000 - VINHEDO/SP
 CNPJ: 07.322.744/0001-71
 PROCESSO: 25351.659620/2014-03 AUTORIZ/MS: 1.12538.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: CIRÚRGICA ODONTO CENTRO LTDA
 ENDEREÇO: RUA NELSON FERREZ BUCATER, Nº 56
 BAIRRO: JARDIM SANTA MARIA CEP: 15015500 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
 CNPJ: 61.565.735/0001-57
 PROCESSO: 25351.665842/2014-05 AUTORIZ/MS: 1.12554.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: FS TRANSPORTES LOCAÇÕES E AGENDAMENTOS LTDA EPP
 ENDEREÇO: AV GETULIO DE MOURA 196
 BAIRRO: CEP: - NILÓPOLIS/RJ
 CNPJ: 20.636.419/0001-41
 PROCESSO: 25351.648166/2014-05 AUTORIZ/MS: 1.12501.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: C H TRANSPORTES LTDA
 ENDEREÇO: RUA ANGELO DOURADO, Nº 475
 BAIRRO: ANCHIETA CEP: 90200060 - PORTO ALEGRE/RS
 CNPJ: 00.551.745/0001-49
 PROCESSO: 25351.672534/2014-06 AUTORIZ/MS: 1.12606.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTOS
 EMPRESA: DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA ANNE FRANK, Nº 5223
 BAIRRO: BOQUEIRÃO CEP: 81730010 - CURITIBA/PR
 CNPJ: 02.477.571/0001-47
 PROCESSO: 25351.597044/2014-09 AUTORIZ/MS: 1.12524.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: COM. REP. MACIEL CAVALCANTI LTDA
 ENDEREÇO: RUA 15 DE NOVEMBRO, Nº 16
 BAIRRO: SANTO ANTONIO CEP: 55295230 - GARANHUNS/PE
 CNPJ: 00.956.869/0001-04
 PROCESSO: 25351.661797/2014-10 AUTORIZ/MS: 1.12589.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: JOAO BATISTA DE ASSIS OURINHOS ME
 ENDEREÇO: R ARCEMIRO GERALDO 433 COHAB
 BAIRRO: VILA ODILON CEP: 19905270 - OURINHOS/SP
 CNPJ: 57.943.409/0001-69
 PROCESSO: 25351.673199/2014-11 AUTORIZ/MS: 1.12603.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: ENDOMED COM E REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: rua Teixeira de Freitas, 552
 BAIRRO: centenario CEP: 58108610 - CAMPINA GRANDE/PB
 CNPJ: 70.104.344/0001-26
 PROCESSO: 25351.671064/2014-11 AUTORIZ/MS: 1.12587.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: ENCOMENDAS E TRANSPORTES DE CARGAS PONTUAL LTDA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ENDEREÇO: AEROPORTO INTERNACIONAL DE BRASÍLIA, S/N, TECA
BAIRRO: LAGO SUL CEP: 71608900 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 01.253.053/0001-87
PROCESSO: 25351.675809/2014-11 AUTORIZ/MS: 1.12608.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BELFARMA COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA DO CAFE, 1595
BAIRRO: VILA AMELIA CEP: 14050230 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 56.001.720/0001-26
PROCESSO: 25351.392511/2014-11 AUTORIZ/MS: 1.12482.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: NL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA 1015 Nº 881 QD 119 LT 28
BAIRRO: ST. PEDRO LUIOVICO CEP: 74820285 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 10.750.894/0001-90
PROCESSO: 25351.674762/2014-11 AUTORIZ/MS: 1.12612.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PAMED - PATOS PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA PROJETADA, Nº 49, TÉRREO, LOTE 09, QUADRA 02
BAIRRO: LOTEAMENTO BR MAR CEP: 58310000 - CABEDELO/PB
CNPJ: 01.808.913/0001-00
PROCESSO: 25351.655855/2014-14 AUTORIZ/MS: 1.12461.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ALPHIA COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: RUA SÃO CRISTOVÃO, Nº 941
BAIRRO: CENTRO CEP: 49010380 - ARACAJU/SE
CNPJ: 03.807.939/0001-50
PROCESSO: 25351.667859/2014-15 AUTORIZ/MS: 1.12588.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: D M COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: TV FRANCISCA FURTADO 116-A
BAIRRO: CUBA DE ASFALTO CEP: 68906000 - MACAPÁ/AP
CNPJ: 09.344.834/0001-99
PROCESSO: 25351.663294/2014-15 AUTORIZ/MS: 1.12521.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TOUM TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: Av. Casa Grande, 480 - Bloco B
BAIRRO: Jardim Portinari CEP: 09961350 - DIADEMA/SP
CNPJ: 44.689.768/0001-90
PROCESSO: 25351.539929/2014-16 AUTORIZ/MS: 1.12582.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
EMPRESA: E LUIS DE S SILVA PROD ODONTOLÓGICOS-ME
ENDEREÇO: RUA VIDAL DE NEGREIROS Nº 50 - LOJA 02
BAIRRO: CENTRO CEP: 55004430 - CARUARU/PE
CNPJ: 69.940.443/0001-69
PROCESSO: 25351.668485/2014-17 AUTORIZ/MS: 1.12605.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DISCAMED MÉDICO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA IRINEU FLORENCIO DE MENEZES Nº 06
BAIRRO: NOSSA SENHORA DAS DORES CEP: 55004011 - CARUARU/PE
CNPJ: 41.053.497/0001-93
PROCESSO: 25351.666765/2014-19 AUTORIZ/MS: 1.12578.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: GERAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AV. INDUSTRIAL GIL MARTINS, 1129
BAIRRO: TABULETA CEP: 64019630 - TERESINA/PI
CNPJ: 14.748.868/0001-89
PROCESSO: 25351.663154/2014-19 AUTORIZ/MS: 1.12552.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: V P - MEDICAMENTOS - EIRELI - ME
ENDEREÇO: RUA SETE DE SETEMBRO N. 270, TÉRREO
BAIRRO: CENTRO CEP: 86870000 - ITAIPORÁ/PR
CNPJ: 73.318.693/0001-39

PROCESSO: 25351.661382/2014-24 AUTORIZ/MS: 1.12541.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: K.M. SAMPALJO & CIA LTDA
ENDEREÇO: TRAVESSA QUINTINO BOCAIÚVA, Nº 1854
BAIRRO: CENTRO CEP: 68743010 - CASTANHAL/PA
CNPJ: 04.166.932/0001-60
PROCESSO: 25351.656540/2014-24 AUTORIZ/MS: 1.12457.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: FITOHERB NORDESTE DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: RUA UBALDO P. R. DA FONTE, Nº 25
BAIRRO: JARDIM PITANGUEIRAS CEP: 42700000 - LAURO DE FREITAS/BA
CNPJ: 02.125.297/0001-47
PROCESSO: 25351.659691/2014-31 AUTORIZ/MS: 1.12542.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: METAPHARMA DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA JURACY MAGALHÃES, Nº 1137
BAIRRO: PONTO CENTRAL CEP: 44075115 - FEIRA DE SANTANA/BA
CNPJ: 07.689.639/0001-75
PROCESSO: 25351.667629/2014-34 AUTORIZ/MS: 1.12553.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: LUIZ FERNANDO MARANGON PRODUTOS FARMACÉUTICOS-EPP
ENDEREÇO: AVENIDA SANTOS DUMONT, 176
BAIRRO: JARDIM DO BOSQUE CEP: 14708028 - BEBEDOURO/SP
CNPJ: 14.829.827/0001-17
PROCESSO: 25351.620122/2014-37 AUTORIZ/MS: 1.12472.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE QUARESMA, Nº 1105
BAIRRO: ALECRIM CEP: 59031100 - NATAL/RN
CNPJ: 40.787.152/0001-09
PROCESSO: 25351.671118/2014-37 AUTORIZ/MS: 1.12574.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: LOGFARMA DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA
ENDEREÇO: RUA ARAÇATUBA, 426
BAIRRO: SANTA MARIA CEP: 09071310 - SANTO ANDRÉ/SP
CNPJ: 02.376.381/0001-33
PROCESSO: 25351.662629/2014-38 AUTORIZ/MS: 1.12522.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: cosmed m distribuidora de medicamentos e cosméticos ltda
ENDEREÇO: travessa tenente medeiros 315 A
BAIRRO: centro CEP: 59140020 - PARNAMIRIM/RN
CNPJ: 13.710.765/0001-67
PROCESSO: 25351.619958/2014-39 AUTORIZ/MS: 1.12519.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ALTO MIUDEZAS COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: Rua Marechal Rondon, nº 03, Loteamento Chaparral
BAIRRO: Vila Lobão CEP: 65910110 - IMPERATRIZ/MA
CNPJ: 06.144.877/0001-32
PROCESSO: 25351.674707/2014-45 AUTORIZ/MS: 1.12610.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: JORGE BATISTA & CIA LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA BR 230, Nº 423
BAIRRO: SAMBAÍBA CEP: 64800000 - FLORIANO/PI
CNPJ: 07.222.185/0001-28
PROCESSO: 25351.641027/2014-45 AUTORIZ/MS: 1.12496.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Start Transporte e Entrega de Volumes Ltda
ENDEREÇO: SIA SUL QUADRA 05 C ÁREA ESPECIAL 06 SA-LA 301
BAIRRO: GUARÁ CEP: 71225543 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 33.511.627/0001-66
PROCESSO: 25351.664567/2014-47 AUTORIZ/MS: 1.12532.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: okay med -distribuidora de medicamentos hospitalares e odontologicos ltda - me
ENDEREÇO: Rua PROFESSOR ALICIO DE QUEIROZ numero 106
BAIRRO: centro CEP: 45601630 - ITABUNA/BA
CNPJ: 11.311.773/0001-05
PROCESSO: 25351.644952/2014-48 AUTORIZ/MS: 1.12504.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: QUATRO IRMAOS SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: RUA DE SANTANA, 150 SALA 101
BAIRRO: CENTRO CEP: 20230260 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 08.239.521/0001-08
PROCESSO: 25351.660648/2014-48 AUTORIZ/MS: 1.12549.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: DES - FAR LABORATÓRIOS LTDA
ENDEREÇO: RUA EPONINA, Nº 412
BAIRRO: VILA CARRÃO CEP: 03426010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 52.468.279/0001-36
PROCESSO: 25351.663308/2014-49 AUTORIZ/MS: 1.12531.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CIRURGICA FERNÃO DIAS LTDA
ENDEREÇO: RUA CAPITÃO ZEFERINO DE BRITO LAMBERT Nº 40
BAIRRO: SANTO ANTÔNIO CEP: 37600000 - CAMBUÍ/MG
CNPJ: 10.791.631/0001-20
PROCESSO: 25351.658819/2014-49 AUTORIZ/MS: 1.12534.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CMW SAUDE E TECNOLOGIA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA JOAO PEDRO CARDOSO, Nº 183
BAIRRO: JARDIM AEROPORTO CEP: 04355000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 07.430.231/0001-84
PROCESSO: 25351.619466/2014-50 AUTORIZ/MS: 1.12456.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Distribuidora de Medicamentos Saude & Vida Ltda
ENDEREÇO: AVENIDA DAS NAÇÕES N. 834
BAIRRO: Vermelha - Sul CEP: 64019230 - TERESINA/PI
CNPJ: 10.645.510/0001-70
PROCESSO: 25351.619195/2014-52 AUTORIZ/MS: 1.12520.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MED SUL PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA 36/PEDRO LEAL, QUADRA 55, Nº 19
BAIRRO: JARDIM SÃO CRISTOVÃO CEP: 65055130 - SÃO LUÍS/MA
CNPJ: 07.212.530/0001-42
PROCESSO: 25351.662776/2014-54 AUTORIZ/MS: 1.12562.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CIRURGICA ODONTO VIDA LTDA, EPP
ENDEREÇO: RUA ONDINA, Nº 324
BAIRRO: VILA REDENTORA CEP: 15015205 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
CNPJ: 09.322.594/0001-21
PROCESSO: 25351.671474/2014-65 AUTORIZ/MS: 1.12615.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: GERALMAX A. COMERCIAL LTDA - ME
ENDEREÇO: Rua guido duarte, 58
BAIRRO: CENTRO CEP: 57020400 - MACEIÓ/AL
CNPJ: 05.246.125/0001-10
PROCESSO: 25351.663361/2014-66 AUTORIZ/MS: 1.12518.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Rickson Comercio de Produtos Farmaceuticos Eireli
ENDEREÇO: rua manoel garani 91
BAIRRO: CEP: - VOLTA REDONDA/RJ
CNPJ: 20.732.481/0001-37
PROCESSO: 25351.650355/2014-69 AUTORIZ/MS: 1.12468.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: CENTRAIS DE DISTRIBUIÇÃO RÁPIDAS DO BRASIL LTDA



CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2020



Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crfma.org.br

CADASTRO NO CRF SOB O Nº 6283	VALIDADE 31/03/2021	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO 11567A550025439374E051946506FA96
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL MED SUL PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA		
NOME FANTASIA MED SUL		
TIPO DE ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORAS DE MEDIC., INSUMOS E DROGAS	NATUREZA DE ATIVIDADE DISTRIBUIDORA	
ENDEREÇO RUA 36/PEDRO LEAL 19 QD. 55	CNPJ 07.212.530/0001-42	
LOCALIDADE JD. SAO CRISTOVAO	CIDADE - UF SAO LUIS-MA	

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	*****
*****	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	*****

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS						
TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO			SITUAÇÃO
F	4224	MARIANA DOMINICE DA SILVA	DIRETOR TÉCNICO			CONTRATADO
Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	*****
*****	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	*****

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO MARANHÃO - CRF-MA
 São Luis, 18 de Fevereiro de 2020

Gizelli Santos Lourenço Coutinho

Dra. Gizelli Santos Lourenço Coutinho
 Diretora-Presidente do CRF/MA
 CRF-MA 2246

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.



MED SUL

Med Sul Produtos Farmacêuticos Ltda - EPP



PREGÃO ELETRÔNICO 003/2020
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL/PIO XII-MA

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Pela presente, a empresa **Med Sul Produtos Farmacêuticos Ltda - EPP**, inscrita no CNPJ nº 07.212.530/0001-42, com sede na Rua 36 Quadra 55 n.º 19 - Jardim São Cristóvão - Cep.: 65055-970 - São Luís - MA, e-mail medsul@outlook.com.br, **DECLARAMOS** que os preços da proposta está com todas as despesas concernentes ao fornecimento dos materiais, bem como impostos, tributos, frete, contratação de Pessoal, entre outros, que deverão correr totalmente por conta da Empresa vencedora; **DECLARAMOS** para todos os efeitos legais que, ao apresentar essa proposta, com os preços e prazos acima indicados, estamos em plena acordo com as condições gerais e especiais estabelecidos para esta licitação, as quais nos submetemos incondicional e integralmente; **DECLARAMOS** que se compromete a entrega dos produtos nos prazos e quantidades estabelecidos do Edital manter toda estrutura profissional ofertada, e, com todas as formalidades exigidas, no prazo estipulado no edital do PREGÃO Nº. 003/2020.

São Luís - MA, 04 de Dezembro de 2020.

Med Sul Produtos Farmacêuticos Ltda

Erisvalton Diniz Araújo
Erisvalton Diniz Araújo
Sócio Administrador - CPF: 896.300.923-87

Erisvalton Diniz Araújo
RG nº 91683898-6 SSP/MA
CPF nº 896.300.923-8



Declaração



DECLARO, para todos os fins que se fizerem necessários que o(a) Farmacêutico(a)

MARIANA DOMINICE DA SILVA

Nacionalidade Brasileira, CPF - 040.841.693-90 e RG 0328547120070 SSP-MA, acha-se inscrito(a) neste CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO MARANHÃO CRF-MA, no Quadro de Farmacêuticos, sob o número de Inscrição Definitiva 4224, tendo efetuado sua inscrição em 12/02/2016.

DECLARAMOS, também, que o(a) referido(a) profissional está quites com a tesouraria do CRF-MA e não existe Processo Ético até o presente momento, em conformidade com o art. 30 da lei nº 3.820/60, estando apto(a) a exercer a profissão farmacêutica em todo Território Nacional.

Por ser verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO, a fim de que surta seus efeitos.

São Luis, 27 de Novembro de 2020.

Gizelli Santos Lourenço Coutinho

Farm. GIZELLI SANTOS LOURENÇO COUTINHO
Presidente CRF-MA



Código de Autenticação: EDE03C511EC7348E8009E30BDC8072A4



MED SUL

Med Sul Produtos Farmacêuticos Ltda - EPP



PREGÃO ELETRÔNICO 003/2020

ANEXO II

CARTA CREDENCIAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2020 À COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL/PIO XII-MA

Prezados Senhores,

Pelo presente instrumento particular de procuração e pela melhor forma de direito, a empresa **Med Sul Produtos Farmacêuticos Ltda – EPP**, inscrita no CNPJ nº 07.212.530/0001-42, por seu representante legal, que está subscreve, credencia o **Sr. Ivo Gonçalves Araújo**, portador do RG nº 028432352004-9 GEJUSPC/MA a quem são conferidos poderes para representar a empresa outorgante no **PREGÃO ELETRÔNICO nº. 003/2020**, em especial para firmar declarações e atas, apresentar ou desistir da apresentação de lances verbais, negociar os valores propostos, interpor ou desistir da interposição de recursos e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame acima indicado.

São Luís – MA, 03 de Dezembro de 2020.

6º TABELIONATO

Erisvalton Diniz Araújo
RG nº 91683898-6 SSP/MA
CPF nº 896.300.923-8

Med Sul Produtos Farmacêuticos Ltda
Erisvalton Diniz Araújo
Sócio Administrador - CPF: 896.300.923-87

6º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS

PEDRO HENRIQUE DE CAVALCANTE LIMA - Tabelião | Av. São Luís Rei de França, 8 - Rio Anil Shopping
Piso Subsolo - Bairro Turu - São Luís/MA - CEP 65.065-470 - Telefone: (98) 3015-6006 - www.6tabelionato.net.br

Reconheço por semelhança a firma de ERISVALTON DINIZ ARAUJO
Anderson Cleidison dos Santos Silva - Escrevente Autorizado

Poder Judiciário - TJMA

Selo: RECFIR1587455TQJWK2G8UMX7W60

Data/Hora: 03/12/2020 16:41:22, Ato: 13.17.4

Parte(s): ERISVALTON DINIZ ARAUJO, Total R\$ 17,24

Emol: R\$ 15,50 - FERC: R\$ 0,50 - FADEP: R\$ 0,62 - FEMP: R\$

0,62 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



6º Tabelionato de Notas de São Luís
Anderson Cleidison dos Santos Silva
Escrevente Autorizado

Cristóvão - São Luís-MA - CEP: 65-055-317

CNPJ: 07.212.530/0001-42 • Insc. Est.: 12.217.608-1

Departamento de Vendas: Fone: (98) 3245-3807 • E-mail: medsul@bol.com.br



MED SUL

Med Sul Produtos Farmacêuticos Ltda - EPP



PREGÃO ELETRÔNICO 003/2020

ANEXO VII

**CARTA CREDENCIAL PARA INDICAÇÃO DO REPRESENTANTE DO LICITANTE
PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A empresa **Med Sul Produtos Farmacêuticos Ltda - EPP** inscrita no CNPJ sob o n.º 07.212.530/0001-42 através do seu representante legal abaixo assinado, indica como representante da Empresa para assinatura da **Ata de Registro de Preços** decorrente do **Pregão Eletrônico n.º 003/2020**, promovido pela Prefeitura Municipal de Pio XII/MA, o **Sr. Ivo Gonçalves Araújo** residente e domiciliado Rua 36 Qd. 55 Casa 18 - Jardim São Cristóvão - São Luís-MA cargo Representante, inscrito no CPF/MF sob o n.º 037.801.263-03 RG n.º 028432352004-9 GEJUSPC/MA.

São Luís - MA, 04 de Dezembro de 2020.

Med Sul Produtos Farmacêuticos Ltda

Erisvalton Diniz Araújo
Erisvalton Diniz Araújo
Sócio Administrador - CPF: 896.300.923-87

Erisvalton Diniz Araújo
RG n.º 91683898-6 SSP/MA

CPF n.º 896.300.923-8